O Paraná

Sábado e domingo, 22 e 23/6/2024 - Edição nº 14.375 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Serpente recebe o líder precisando vencer e torcendo por 'combinações'

Esportes 13

RICARDO ARTIFON/CAC

Marcio Pacheco indica que cenário político pode ter novas surpresas

Política 3

VANDRÉ DUBIELA/O PARANÁ

Huop retoma cirurgia cardíaca e volta ser ponto de referência

SESA/PR

O dia 21 de junho de 2024 está marcado como data de um recomeço histórico para o Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), que voltou a responder a uma grande demanda para a saúde pública regional, com a realização de cirurgia cardiovascular, com abertura de tórax. Esse tipo de cirurgia invasiva não acontecia há mais de uma década e, desde que Cascavel ficou sem o Hospital do Coração, pacientes e famílias precisavam ser deslocados até Arapongas, Norte do Paraná. "Esse é um marco importante, onde o Huop retorna a ser um ponto de referência para estes pacientes, garantindo também mais praticidade e conforto, evitando grandes deslocamentos", comemorou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Geral 8

"CALOR"

ARQUIVO/AEN

Paraná terá inverno mais quente e seco; Sul sentirá mais

Geral 5

R$ 655,34

Pesquisa aponta aumento do valor da cesta básica em Cascavel

Economia 16

FUTSAL

Cascavel entra em quadra com missão de quebrar série sem vitórias

Esportes 13

Bandeirada 15

PELO PARANÁ

Voos diretos

O Paraná conquistou em 2024 o dobro de opções de rotas para destinos internacionais com partidas e chegadas no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Grande Curitiba. O terminal já possuía voos diretos partindo de Curitiba para Montevidéu (Uruguai) pela Azul, Buenos Aires (Argentina) pela Aerolíneas Argentinas e pela Gol, além de Santiago (Chile) pela Latam.

Orçamento

Os vereadores de Curitiba votam na semana que vem e LDO para 2025. O projeto enviado pelo prefeito Rafael Greca (PSD) prevê um orçamento de R$ 14,29 bilhões – aumento de 10% em relação ao deste ano. As principais despesas serão com a previdência (21,58%), saúde (21,45%), educação (18,59%), urbanismo (10,06%) e administração (6,82%). A prefeitura espera arrecadação própria de R$ 7,98 bilhões (58,5% do total), os valores reservados para investimentos (R$ 1,024 bilhão), aportes ao regime próprio de previdência social (R$ 913 milhões) e a reserva de contingência (R$ 375 milhões).

Orçamento II

A LDO de Foz do Iguaçu deve ser votada em julho e prevê R$ 2,1 bilhões de orçamento para o ano que vem. As maiores despesas estarão com a saúde (R$ 508 milhões, um acréscimo de 6,78% em relação a esse ano. E educação (R$ 417,7 milhões), 13,33% a mais que em 2024. Também terão aumento nas despesas os setores como segurança pública, assistência social, esporte e lazer, obras e meio-ambiente

Marqueteiro

A deputada Maria Victória (PP), pré-candidata a prefeita de Curitiba, contratou o marqueteiro argentino Pablo Nobel, com experiências em campanhas do PT, PSDB, do governo de São Paulo e recentemente participou da campanha de Javier Milei na Argentina. Ainda contribuiu na comunicação de Antonio Anastasia (PSD), em Minas Gerais. Nobel será o estrategista da campanha da progressista.

Suspenso

Após o voto do ministro Dias Toffoli, o STF suspendeu o julgamento que descriminaliza o porte de maconha e o retoma na terça-feira (25). Os próximos votos serão proferidos pelos ministros Luiz Fux e Cármen Lúcia. Os demais votos foram proferidos ao longo do julgamento, que começou em 2015. O placar está 5 a 3 a favor da descriminalização.

Segurança

O presidente Lula (PT) aguarda a entrega de um plano de segurança pública do ministro Ricardo Lewandowski. A proposta será analisada pelos ministros ex-governadores, como Rui Costa, da Casa Civil (Bahia), e Camilo Santana, da Educação (Ceará). Em seguida, Lula convida os governadores para debater o plano.

Hospital Municipal

A Unila formalizou no Ministério da Educação o interesse na constituição de um hospital universitário a partir da federalização do Hospital Municipal Padre Germano Lauck. Além de medicina, outros cursos também poderão oferecer atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao hospital como os de saúde coletiva, biotecnologia e serviço social. O processo de federalização deve se estender por dois anos, em razão de questões jurídicas como a regularização de parte do terreno, hoje de propriedade do INSS, e a doação formal do hospital à universidade.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Média mensal de cirurgias eletivas em 2024 está 43% maior do que a de 2023

AEN

Curitiba - O Paraná registrou um aumento na média mensal de procedimentos cirúrgicos eletivos, ambulatoriais e hospitalares, feitos pelo SUS, no primeiro quadrimestre deste ano. Foram realizados 282.116 procedimentos de janeiro a abril, o que resulta em média de 70,5 mil cirurgias por mês – um aumento de 43,74% em relação à média registrada no ano inteiro de 2023, que foi de pouco mais de 49 mil cirurgia por mês (com total de 588.795 procedimentos no ano). Em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, a elevação é de de 12%: de janeiro a abril do ano passado a média foi de 62.869 por mês (um total de 251.476 cirurgias).

O aumento no número de cirurgias está diretamente ligado com o Programa Opera Paraná, criado pelo Governo do Estado para acelerar a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e diminuir as filas de espera, com credenciamento de procedimentos em hospitais privados e filantrópicos.

Os dados, divulgados sexta-feira (21), são da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) e incluem a produção hospitalar e ambulatorial de serviços prestados pelo Estado e pelos municípios. Há, ainda, um período de 60 dias entre a realização dos procedimentos e a inserção dos dados no sistema. Ou seja, se a média mensal permanecer como está, o Paraná poderá registrar mais de 800 mil cirurgias eletivas durante este ano, o maior número da história do Estado.

“Durante a pior fase da Covid-19, estados e municípios precisaram priorizar o atendimento dos pacientes afetados pela pandemia e, por isso, as cirurgias eletivas foram paralisadas, mas a fila não parou de crescer. Para acelerar essa espera, criamos o Opera Paraná e hoje os números nos mostram que esse investimento tem sido cada vez mais eficaz”, afirma o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Foram investidos R$ 150 milhões do Tesouro do Estado na primeira fase do Opera Paraná que resultaram em um incremento de 47% (de 331.787 para 488.441) no número de cirurgias realizadas entre 2021 e 2022. Mais R$ 150 milhões foram aportados na segunda fase, além de R$ 102,5 milhões para os estabelecimentos contratualizados pela secretaria (Resolução 904/2023) que resultaram em um aumento de 20% (de 488.441 para 588.795) no número de cirurgias realizadas entre 2022 e 2023.

A expectativa é de que mais unidades prestadoras de serviços de saúde possam se credenciar e realizar procedimentos que incluem as cirurgias de maior demanda no Estado: das vias aéreas e superiores, da face, da cabeça e do pescoço; do aparelho da visão; do aparelho digestivo; do sistema osteomuscular e do aparelho geniturinário.

FILA DE ESPERA

Segundo dados oficiais da Care-PR (Central de Acesso a Regulação do Paraná), 65.867 pacientes possuem indicação de cirurgia eletiva no Estado e aguardam pelo procedimento. A posição da fila de espera pode ser consultada online, por meio deste link. Além destes, há pacientes que estão em atendimento, seja para realização de consultas ou exames, para verificar se há indicação de cirurgia.

Nos últimos dois anos o tempo médio de espera entre a solicitação da cirurgia e a realização do procedimento de pacientes inseridos no Care-PR, baixou 38%. Em 2022, a média de tempo de espera era de 105 dias (mais de três meses), e em 2023, os pacientes aguardaram em média 65 dias, pouco mais de dois meses.

falecimentos

APARECIDA M. DA S. GONÇALVES (72)
DIVAIR MARIA SCHORR (73)
ADAIR GONÇALVES (59)
VILSON ANTONIO QUERUBIN (76)
TEREZINHA DE F. DE OLIVEIRA (55)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ELEIÇÕES 2024

Pacheco diz que trará 'oxigenação' necessária para o poder público

Cascavel – Na sequência das entrevistas semanais com os pré-candidatos a prefeito de Cascavel que participaram do material especial desenvolvido em maio, no aniversário de 48 anos do jornal O Paraná, sobre o posicionamento político ideológico de cada um, chegou a vez da conversa com Marcio Pacheco, deputado estadual pelo terceiro mandato. Pacheco já foi vereador e também disputou à Prefeitura de Cascavel em outras duas oportunidades, no entanto, ficando em segundo lugar nos dois pleitos. Pacheco está filiado ao PP. Confira a entrevista também em vídeo no portal oparana.com.br. Vale lembrar que a ordem das entrevistas está seguindo a disponibilidade de agenda dos pré-candidatos.

O Paraná: Pacheco, sobre o seu posicionamento político ideológico. No questionário respondido e você foi classificado como centro-direita conservadora. Você sempre teve esse posicionamento em sua vida pública e pessoal?

Marcio Pacheco: Eu fui eleito em 2012 como vereador, estou no terceiro mandato como deputado estadual e na minha vida política, nas posições que eu tive até hoje, sempre foram alinhadas com a defesa dos princípios e valores cristãos que hoje eu defendo e que sempre defendi, desde quando cheguei na Câmara Municipal. Então, penso que o jornal conseguiu identificar, por meio da matéria, de fato, o meu perfil de que sempre defendi. Houve um tempo no Brasil em que havia, talvez por alienação, por ignorância, uma certa dificuldade de leitura do que significava direita, esquerda, conservadorismo ou não, mas hoje acho que está muito claro, depois da chegada do Bolsonaro ao poder. Mas eu me identifico sempre com esse perfil de defesa dos valores que alicerçam a nossa sociedade, que é a liberdade, a vida, a família, a propriedade privada, enfim, da livre iniciativa, [...] penso que é isso que alicerça a nossa sociedade.

O Paraná: Deputado, você está indo para a sua sétima eleição seguida, você acredita que isso pode ter te desgastado politicamente ou não?

Marcio Pacheco: Tem uma leitura muito positiva de toda essa minha caminhada política. Primeira eleição para vereador, depois presidente da Câmara, estou no terceiro mandato como deputado estadual. Então, foram três eleições vitoriosas para deputado. E as duas eleições que eu não venci, mas fiquei em segundo lugar, que foi para a Prefeitura de Cascavel, quando o prefeito Paranhos venceu as duas eleições, mas eu fiquei em segundo lugar. Então, isso já dava um indicativo de que a população tinha esse olhar de acolhimento para o projeto que a gente apresentava para Cascavel.

Agora, não podendo mais haver uma sucessão, não podendo mais haver uma continuidade do prefeito Paranhos, que não pode mais ser candidato a prefeito, entendo que é um momento muito positivo. Vejo exatamente muitas pessoas dizendo o seguinte: "olha, Pacheco, a tua pré-candidatura é muito natural". É muito natural porque já tive duas vezes em segundo lugar... Terceiro mandato, então, acho que traz toda uma experiência, uma maturidade, que hoje nos permite, de fato, as pessoas olharem e falarem: "É a vez do Pacheco, acho que tá preparado, tá maduro, tá experiente." Eu acho que a gente conseguiu agregar, nesse tempo de caminhada política, essa experiência, essa capacidade para poder avançar com responsabilidade e ao mesmo tempo significar também essa renovação, a oxigenação que é muito saudável para o poder público. A perpetuação de um mesmo grupo dentro do poder, por muito tempo, não é bom para a cidade, não é bom para a sociedade, não é bom para a política.

> "A perpetuação de um mesmo grupo dentro do poder por muito tempo não faz bem para a cidade, não é bom para a política".

O Paraná: E qual o grande projeto do Marcio Pacheco para a Prefeitura de Cascavel?

Marcio Pacheco: Eu acho que o principal projeto, talvez seja, justamente, o que talvez o meu nome simboliza, o que eu simbolizo com o grupo político que faz parte do nosso redor, especialmente esse pensamento que é muito maduro na população de Cascavel da importância que a população dá, por exemplo, para os valores e princípios cristãos, que a gente defende e representa com muita força, esses valores que alicerçam a sociedade. Mas mais do que isso, como eu dizia anteriormente, a gente tem hoje uma caminhada política que permite que o nosso projeto político tenha maturidade e a continuidade da elaboração de planos de governo que já foram construídos em 2016, dialogando com a população, a construção de um plano de governo que foi melhorado em 2020 e agora só precisa, de fato, contextualizá-lo com esse momento.

VANDRE DUBIELA/O PARANÁ

Então, essa continuidade responsável, que eu significo hoje, do que está acontecendo de bom em Cascavel, que precisa de alguém que tenha ritmo, que tenha velocidade. A cidade é pujante, exige realmente um ritmo diferenciado. Então a gente representa isso e, ao mesmo tempo, representa também essa autonomia para fazer uma renovação, uma oxigenação daquilo que é importante para a política.

Então a gente representa essa continuidade com responsabilidade e, ao mesmo tempo, a renovação que faz bem também para corrigir aquilo que é necessário, corrigir dentro da política, dentro da gestão pública.

O Paraná: Deputado, na construção da sua pré-candidatura, você já trouxe alguns partidos e alguns nomes importantes na política cascavelense. Existe expectativa de trazer mais algum partido para essa disputa de primeiro turno?

Marcio Pacheco: O dinamismo da política é algo que surpreende muitas pessoas, mas ele é natural no meio político. Às vezes uma pessoa faz um movimento agora, às vezes você está filiado num partido, depois acontecem coisas que te conduzem para caminhar para outro rumo. Às vezes, um partido está naquele momento ajustado com uma conjuntura política, depois acabam havendo movimentações. Então, assim, estou muito feliz com essa construção que nós fizemos com o Podemos.

A data final, o prazo final, onde há de fato a definição que aí não muda mais, é só no dia 3 ou 4 de agosto. Então temos um bom tempo pela frente. Daqui até lá, muitas conversas, muitas construções e, evidentemente, perspectivas de termos outros partidos e outras grandes lideranças aliadas a nós daqui até lá.

O Paraná: E nessa construção, a candidatura a vice-prefeito já está definida?

Marcio Pacheco: É o mesmo dinamismo que eu falei. Você tem, às vezes, a construção de um nome. Hoje, por exemplo, eu tenho um alinhamento muito forte com meu amigo, grande liderança política, que é o Romulo Quintino. Mas o Romulo é de uma grandeza, de uma maturidade política. Ele fala: "olha, deputado, o que nos interessa é construirmos um projeto que nos permita vencer a eleição para termos essa oportunidade de mostrar para Cascavel, que é o que mais importa, o que nós temos condições e capacidade de fazer." Se será com ele como candidato a vice ou não, não é o que mais pesa para ele. Mas é claro, eu tenho hoje um reconhecimento, uma gratidão, uma construção muito alinhada pro Romulo Quintino, que é vereador de terceiro mandato. Mas é claro, como eu disse, é dinâmico o processo político, a definição do vice dos partidos vai acontecer lá no dia 3 de agosto, mas qualquer que seja a decisão será tomada por mim e pelo Romulo, conjuntamente, ele sendo o vice ou qualquer outra conjuntura que ele também esteja de acordo.

> "A definição do vice dos partidos vai acontecer lá no dia 3 de agosto."

O Paraná: O senhor esteve no encontro do MDB. O senhor tem dialogado também com o Fernando Montovani?

Marcio Pacheco: Tenho dialogado com o Fernando Montovani, tenho dialogado com o Henrique Mecabô, tenho dialogado com candidaturas, com pré-candidatos que têm possibilidade de composição, que têm sintonia, inclusive, com o que nós defendemos com o que nós acreditamos.

O MDB é um partido que tem uma importância extraordinária em Cascavel, tem certamente o deputado estadual mais popular da história de Cascavel, o deputado Batatinha. Tem também outras grandes lideranças dentro do partido, o próprio empresário Fernando Mantovani que está aí, mas está como pré-candidato. Mas é claro que o diálogo existe e é o dinamismo da política que nos permite dialogar, alimentar a esperança de podermos estar juntos fazendo uma composição.

O próprio o próprio Henrique também, do Novo, temos dialogado, existe a perspectiva; sempre quando há diálogo existe a possibilidade, existe a perspectiva. Então, estamos dialogando, construindo para formarmos um grande grupo para tocarmos Cascavel para frente, para frente sempre, sem rusgas, sem brigas, sem intrigas, que eu acho que isso não faz bem para a cidade, não faz bem para a gestão.

O Paraná: E quanto ao seu relacionamento com os demais deputados estaduais de Cascavel e também com o próprio Governo do Estado?

Marcio Pacheco: Minha relação com o Governo do Estado é das melhores possíveis. Temos hoje uma caminhada longa, a quantidade de recursos que nós conseguimos trazer para Cascavel, que só no ano passado ultrapassa R$ 15,3 milhões. Relação excelente com o deputado Batatinha, com o deputado Gugu Bueno. Nós sabemos separar o momento da eleição, onde nós disputamos a eleição, mas quando se trata de qualquer pauta a favor de Cascavel, nós estamos 100% juntos, integrados, porque nós temos essa maturidade e esse compromisso com a cidade de Cascavel.

O Paraná: E essa relação pode dar frutos para a eleição de 2024?

Marcio Pacheco: Pode dar frutos. O fato de nós não termos animosidade, pelo contrário, sermos amigos, inclusive gera na população essa sensação de que, olha, se o Pacheco for o prefeito de Cascavel, ele tem excelente relacionamento com os deputados estaduais, vai poder trazer muitos recursos para cá por conta dessa influência.

O Paraná: Quem é o principal adversário de Pacheco para as eleições de 2024?

Marcio Pacheco: Eu não gosto de me pautar por adversário. Não gosto de me pautar para o adversário. Eu não posso trabalhar focado no que esse adversário está fazendo, aquele adversário está fazendo. Eu penso que o que eu sempre fiz... Gosto de focar no nosso projeto. [...] Então, mostrar isso para a população, para nós, é mais importante do que ficar focando no que o candidato X ou Y está fazendo.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Sobrinho do Bolsonaro

O Partido Progressistas terá Leonardo Rodrigues de Jesus, o Léo Índio, sobrinho do ex-presidente Jair Bolsonaro e primo de Flávio, Carlos e Eduardo Bolsonaro, como pré-candidato a vereador de Cascavel. Segundo apurado pelo O Paraná, Léo Índio possui residência em Cascavel há algum tempo e também possui família residindo no Paraná. Ele deverá, inclusive, utilizar o nome Léo Bolsonaro na urna. O anúncio da pré-candidatura de Léo Índio fortalece a pré-campanha de Marcio Pacheco pela prefeitura de Cascavel.

Sobrinho Bolsonaro II

Léo Índio é filho de Rosemeire Nantes Braga Rodrigues, irmã de Rogéria Nantes Braga Rodrigues, primeira esposa de Jair Bolsonaro e mãe de Flávio, Carlos e Eduardo. Ele será o elo de Pacheco com a família Bolsonaro.

Câmara Jovem

A Câmara Jovem de Cascavel realizou sua segunda reunião ordinária deste ano. Os vereadores jovens da Legislatura de 2024, empossados no dia 23 de maio, seguiram o mesmo protocolo de uma sessão de eleição da Mesa Diretora, incluindo a leitura do Regimento Interno. A composição da Mesa será só de mulheres. Fernanda Mantovani, do colégio Alfa Plazza, foi eleita presidente.

Reforço Hermano

A deputada estadual Maria Victoria (PP) contratou o publicitário argentino Pablo Nobel para auxiliar em sua pré-campanha à Prefeitura de Curitiba. Nobel e profissionais da agência PLTK já estão em Curitiba realizando as primeiras reuniões e definição do cronograma das próximas ações. O argentino trabalhou nas campanhas do presidente da Argentina, Javier Milei, e do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

PEC da anistia

Está em tramitação na Câmara dos Deputados a PEC 9/2023, proposta de emenda à Constituição que prevê anistia para os partidos que não cumpriram as cotas mínimas de destinação de recursos para candidatas mulheres e candidatos negros nas eleições de 2022. Um grupo de Senadores criticou a proposta. Caso aprovado na Casa Baixa, o texto seguirá ao Senado.

Estatuto da Cidade

Um projeto de lei que altera o Estatuto da Cidade com a inclusão de diretrizes à política urbana que fomentem a construção de cidades resilientes frente às mudanças climáticas foi aprovado pelo Senado Federal. A legislação adiciona ao Plano Diretor Municipal, novos instrumentos para que todos os Municípios brasileiros adotem diretrizes e medidas de enfrentamento às mudanças do clima, a partir de estudos específicos sobre o tema.

Vacina dengue

O presidente Lula da Silva (PT), já se vacinou com as duas doses contra a dengue. Segundo dados obtidos pela Folha de S. Paulo via LAI (Lei de Acesso à Informação), o petista tomou a 1ª dose no dia 5 de fevereiro, 4 dias antes do início da campanha nacional do SUS (Sistema Único de Saúde). O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que Lula (PT) se imunizou “escondido” contra a dengue.

Propaganda antecipada

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo condenou o presidente Lula da Silva (PT) e o deputado federal e pré-candidato à Prefeitura de São Paulo Guilherme Boulos (Psol) por propaganda eleitoral antecipada por declaração em ato do 1º de Maio, Dia do Trabalhador. Na ocasião, o petista pediu votos para o psolista. O juiz Paulo Eduardo de Almeida Sorci determinou o pagamento de multa no valor de R$ 20.000 para Lula e R$ 15.000 para Boulos. Cabe recurso da decisão.

Mendonça recebe título na Alep e toma posse no TSE na próxima semana

Curitiba - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), André Mendonça, vai receber o Título de Cidadão Honorário da Assembleia Legislativa do Paraná. A honraria será entregue na segunda-feira (24), às 18h, no Plenário do Poder Legislativo. A proposição do título é do primeiro-secretário da Casa, deputado Alexandre Curi (PSD), e do deputado Alexandre Amaro (Republicanos). A sessão solene deverá reunir parlamentares estaduais e federais, além de lideranças políticas do Paraná e de outras unidades da Federação.

A solenidade seria realizada no último dia 3 de junho, mas por ocasião da posse da Ministra Carmen Lúcia como presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ocorrida na mesma data e que contou com a presença do ministro André Mendonça, a cerimônia acabou sendo adiada.

O deputado Alexandre Curi lembrou a relação do ministro do STF com o Paraná, a atuação na academia e o trabalho como advogado. “Conhecido por sua atuação no Supremo e por ter sido ministro da Justiça e advogado-geral da União, André Mendonça tem fortes laços com nosso Estado. Durante sete anos, entre 2000 e 2006, ele foi procurador da União em Londrina. Premiadíssimo durante toda sua carreira, principalmente por sua produção acadêmica e seu trabalho no combate à corrupção e ao crime organizado, André Mendonça é mais que merecedor desta honraria de ser um cidadão paranaense”, disse.

De acordo com o deputado Alexandre Amaro, o ministro André Mendonça receberá “um título mais que merecido”. “Isso se deve aos serviços prestados por ele ao nosso Estado. No combate à corrupção e ao crime organizado, tornou-se referência e um exemplo a ser seguido pelas próximas gerações em um País onde a corrupção faz parte da história”, avaliou.

Os parlamentares são autores do projeto de lei 948/2023, concedendo o título. Sancionado pelo governador Ratinho Junior, o texto se tornou a Lei nº 21.775/2023.

STF

NO TSE

Na terça-feira (25), André Mendonça toma posse como integrante efetivo do TSE. A solenidade está marcada para as 19h, no plenário do TSE, em Brasília. O ministro André Mendonça assume uma das vagas destinadas a magistrados do Supremo Tribunal Federal que foi aberta em razão do término do segundo biênio do ministro Alexandre de Moraes, no TSE, no início deste mês.

O órgão máximo da Justiça Eleitoral é composto de, no mínimo, sete ministros: três são originários do STF, dois do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e dois são representantes da classe dos juristas – advogados com notável saber jurídico e idoneidade. Cada ministro é eleito para um biênio e não pode ser reconduzido após dois biênios consecutivos.

PEC que cria a carreira de procuradores municipais precisa de alteração, diz CNM

Brasília - Em audiência pública da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, nesta semana, representante da CNM (Confederação Nacional de Municípios) apresentou preocupações com a proposta que pretende obrigar a criação da carreira de procuradores, com ingresso por concurso público, em Municípios de 60 mil habitantes ou mais. A iniciativa tramita na Casa na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 28/2023.

Apesar de aprovar a ideia, o consultor jurídico da CNM, Mártin Haeberlin, apontou preocupações. A primeira delas refere-se à autonomia administrativa municipal, garantida pelo artigo 18 da Constituição Federal. Na audiência, o especialista apontou que há uma reclamação recorrente de prefeitos e prefeitas quanto procuradores do quadro permanente, em razão da estabilidade, especialmente em Municípios com apenas um ou com poucos procuradores, visto que, às vezes, há incompatibilidades de pensamento com a gestão, o que pode implicar em consequências nas políticas públicas. O especialista apontou também dificuldades em cidades que, mesmo tendo um porte maior, ficam em locais remotos, dificultando a atração de talentos em concurso público.

Outro ponto é relacionado ao orçamento, uma vez que proposta cria despesas públicas para os Municípios, devendo ser analisada a respectiva fonte de custeio, nos termos do artigo 167 da Constituição, acrescentado pela Emenda 128/2022. O artigo trata da proibição de criar encargo financeiro, inclusive despesas de pessoal, sem a previsão de fonte de receita ou sem a previsão de transferência de recursos financeiros para custeio.

Por fim, se de todo modo a PEC avançar, o consultor alertou que, na visão da CNM, é preciso fazer ajustes no texto para atender a realidade de cada município, uma vez que não se trata de regra geral.

Paraná vai enfrentar um inverno atípico e predominância de temperaturas elevadas

Cascavel – Os primeiros dias de Inverno 2024 começaram de maneira atípica: com temperaturas elevadas e mais intensas do que costumeiramente ocorrem nesse período. Para entender melhor com será a época "mais fria do ano" no Paraná e na região Oeste, a reportagem do Jornal **O Paraná** conversou com o agrometeorologista Reginaldo Ferreira. Ele é uma das sumidades no assunto e dá um panorama próximo de como será a estação que está apenas iniciando.

Reginaldo Ferreira inicia dizendo que este será um inverno um pouco mais quente que a normalidade e também mais seco. "A população da região Sul do Brasil é a que vai sentir um pouco mais essas temperaturas", aponta. "De modo geral, já é seco no Brasil como um todo. Talvez tenhamos um pouco mais de chuva na região de Matopiba, mas talvez a região Norte do País, mais especificamente na Amazônia, sofra um pouco mais em virtude da seca". Matopiba é um acrônimo formado pelas siglas dos quatro estados (Tocantins e partes do Maranhão, Piauí e Bahia). Produtores rurais empreendedores foram atraídos por uma topografia mais plana e com baixo custo das terras, formando uma nova fronteira agrícola.

AEN

Por enquanto, o "tradicional cenário" de inverno com chuva, neblina e frio, está ocupado pelo sol e "ondas de calor"

CHUVA E NEVE

Apesar das projeções de calor fora de época, a possibilidade de não ocorrer frio neste inverno está descartada. "Existe uma grande chance de ocorrer períodos de chuva e até mesmo o surgimento de neve na região Sul, em municípios com uma altitude maior". Em suma, o inverno será mais quente do que tradicionalmente acontece.

Para o agrometeorologista, é importante salientar que os oceanos Pacífico, Atlântico e Índico apresentam temperaturas mais elevadas do que o normal, ainda resultado dos "Niños" que perderam a força, mas não a influência. "Apesar de que estamos vivendo um período de neutralidade. Não temos El Niño e nem La Niña. Na verdade, predomina um resquício de ambos".

O agrometeorologista volta ao tempo para falar de 2020 a 2022, quando a La Niña deixou o clima mais seco no Sul do Brasil. "Uma La Niña relativamente forte no Oceano Pacífico provoca neutralidade. Possivelmente nos meses de setembro, outubro e novembro e quem sabe, dezembro, tanto na Primavera como no Verão, estejamos sob a La Niña e com possibilidade de períodos mais seco para a região Sul, principalmente".

Nas regiões litorâneas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, a umidade prevalecerá e ocorrerão mais precipitações pluviométricas, segundo Ferreira. "Em contrapartida, nas regiões Central e na Oeste, vai ter seca com mais intensidade".

Em relação ao Paraná, com ênfase nas regiões Norte e Noroeste, haverá um pouco mais de seca e de temperaturas mais elevadas, segundo explica o agrometeorologista, em entrevista ao O Paraná.

Simepar confirma 'calor'

Como o O Paraná mostrou na quarta-feira (19), ainda antes do início oficial do inverno, que começou às 17h51 de quinta-feira (20) e se estende até 22 de setembro, de acordo com o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), o inverno terá episódios de frio intenso, aqueles períodos de dois a três dias com possibilidade de geada em alguns pontos, especialmente nas regiões Sul e Sudeste paranaenses. Porém, a previsão aponta que a temperatura deve ficar em torno de 1º C a 2º C acima da média para a estação, consequência do La Niña. Na Região Metropolitana de Curitiba, por exemplo, os termômetros vão oscilar entre 9,5º C e 23,3º C. As mínimas para a temporada serão registradas no Sul, com média variando entre 8,1º C e 23,2º C e mais ocorrências de geadas. Norte e Oeste, por sua vez, atingirão picos superiores a 28º C.

VALDIR FAVARIN, *pioneiro cascavelense chegou aqui em 1952 com oito anos de idade. Veio de Macieira/SC com seus pais Ângelo Favarin e sua mãe Maria Luca Favarin e mais cinco irmãos e quatro irmãs, exatamente no dia de seu aniversário. Hoje, 22/6 está completando 80 anos. Por 40 anos (1969 a 2009) representou Cascavel no automobilismo em todo o Brasil e Argentina que foi bicampeão. No Brasil por 2 anos foi vicecampeão e recebeu vários títulos de Campeão paranaense. Feliz Aniversário, Favarin!*

"Taxa da blusinha" vai impactar operação de importadoras do país e elevar custos

São Paulo - A taxação em 20% de compras online no valor de até US$ 50 feitas em sites internacionais por consumidores brasileiros terá um efeito amargo para empresas nacionais que importam produtos estrangeiros para revender no país. Essa é a análise do advogado tributarista Guilherme Di Ferreira. Segundo ele, após a medida passar a vigorar no Brasil, empresas que importam estes produtos que estão no escopo da proposta, vão sofrer uma concorrência acirrada na briga por consumidores finais, uma vez que terão que pagar o imposto federal em relação a essas importações e, consequentemente, repassar este custo ao valor global do produto em revenda.

Este encargo "a mais" não vai acontecer para o consumidor final brasileiro que decida manter a prática em comprar em sites internacionais, mesmo pagando o tributo. "As empresas brasileiras não conseguirão concorrer com as compras de pessoas físicas em sites estrangeiros, porque elas terão que repassar o valor da tributação e, além disso, colocar sua margem de lucro e seu custo, o que trará muita onerosidade para o valor final do produto", destaca o especialista.

Diante desse cenário desfavorável, Di Ferreira afirma que as importadoras brasileiras terão que usar de várias estratégias para se manterem no mercado e conquistarem clientes. "Então, as empresas brasileiras terão que mostrar outras oportunidades, como agilidade da entrega do produto, já existir o produto a pronta entrega ou tentar comprar volumes maiores para reduzir o valor global para revenda", acrescentou.

TRIBUTO

Já em relação às empresas internacionais que vendem seus produtos ao Brasil por meio de seus sites eletrônicos, o tributarista explica que elas também serão mais controladas, da mesma forma que as brasileiras e os consumidores finais, em relação às vendas para o país. Ele também afirma que, com a taxação, empresas como Shopee, Shein e Ali Express, que detêm grande público consumidor no Brasil, terão que encontrar estratégias para não perder clientes por conta da cobrança do imposto.

"Ou terão que reduzir a sua taxa de lucro para que compense o valor da nova tributação ou então levar descontos no valor final do produto, para que seja atrativo para o consumidor final brasileiro continuar fazendo suas compras em sites internacionais", avaliou.

IMPACTO

Quando se olha para o consumidor final, o tributarista ressalta que o impacto natural será o aumento do valor final que será pago naquela compra. "Ele não vai estar pagando mais no produto, mas estará pagando mais tributos. Então, ele estará gastando mais para o mesmo produto e isso leva a um impacto consequente, que será a opção do consumidor de deixar de consumir aquele produto", analisou.

"Possivelmente, os consumidores não irão adquirir os produtos vendidos aqui no Brasil, pois os produtos terão um valor muito mais elevado e, até mesmo pode ser que os consumidores continuarão a fazer suas compras internacionais, pois mesmo com uma tributação maior o produto será mais barato do que o mesmo produto vendido no Brasil", observou Guilherme.

'MALHA FINA'

Também especialista em direito tributário, Asafe Gonçalves, aponta que a cobrança de fato do tributo somente será feita se o produto estrangeiro for fiscalizado na Receita Federal. "Se a Receita Federal pegar algum lote desse, de remessa que tá vindo de fora, ela pode aplicar a taxação e aí vai ficar a critério do contribuinte se ele vai manter ou não o produto e se vai valer a pena ou não pagar aquela taxa", afirmou.

Di Ferreira tem posicionamento semelhante. Segundo ele, as implicações do ponto de vista jurídico a empresas brasileiras e consumidores finais brasileiros é que não mais conseguirão deixar de pagar os tributos relativos às compras internacionais, pois agora o governo terá um maior controle de quais compras acontecem e qual o consumidor, seja pessoa física ou jurídica, está fazendo essa compra e se está sendo feita para revenda ou para consumo final. "De toda a forma será taxado", sintetiza.

Lula é "contra", mas não vai vetar

Nesta semana, em mais uma de suas entrevistas cheia de paradoxos, o presidente Lula disse que e contra a taxação dos pobres, porém, deixou claro que não vai vetar o projeto por ter fechado um acordo e assumido um "compromisso" com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. "Depois houve uma tentativa de fazer acordo e eu assumi um compromisso com o Haddad que eu aceitaria colocar o PIS/Cofins para a gente cobrar, que dá mais ou menos 20%. Isso está garantido. Eu estou fazendo isso [não vetar a 'taxa da blusinha'] pela unidade do Congresso e do governo e das pessoas que queriam, porque eu pessoalmente acho equivocada a gente taxar as pessoas humildes que gastam US$ 50", disse.

A compensação precisa ser no positivo e no negativo

"A necessidade de equilíbrio e de justiça compensatória não atua apenas num sentido positivo, mas também num sentido negativo. Ou seja, quando alguém do sistema me ataca, sem que eu possa me defender, ou quando reivindica algo para si que me prejudica ou que me magoa, sinto necessidade de buscar compensação." (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 28)

A lei natural do equilíbrio de troca que opera nos relacionamentos sociais atua tanto no sentido positivo quanto no negativo. Assim, quando recebo algo que me agrada sou impelido a devolver algo semelhante. No entanto, a mesma coisa acontece quando alguém faz algo que me magoa ou faz sofrer. Neste caso, também sou impelido a devolver na mesma medida.

A dinâmica compensatória atua em nós naturalmente, isto é, de modo espontâneo. Frequentemente as crenças religiosas e o padrão valorativo e moral serve de freio para não agir na direção da compensação negativa e outras vezes para nos impelir na direção da compensação positiva.

As duas formas de compensação são necessárias, tanto a positiva quanto a negativa, a fim de alcançar o equilíbrio de troca nos relacionamentos. Contudo, ambas as dinâmicas exigem uma adequação de medida do que é devolvido.

Na compensação positiva devemos devolver um pouco mais do que recebemos e na compensação negativa um pouco menos do que aquilo que nos fez sofrer. Quando as crenças religiosas e o padrão valorativo moral nos impedem de fazer algo que faça a outra pessoa sentir o que ela nos fez sofrer, criamos um desequilíbrio na troca com todas as consequências prejudiciais que os desequilíbrios causam aos relacionamentos. (Dr. José Luiz Ames)

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Copel: Paraná tem menor índice de perdas de energia no Sul e Sudeste

Curitiba - Um levantamento da Abradee (Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia), a partir de dados da Aneel, aponta que o Paraná tem um dos melhores desempenhos do Brasil na prevenção e combate às perdas não técnicas no sistema de distribuição de energia elétrica, popularmente conhecidas como "gatos".

O estado ocupa a quarta posição nacional e a primeira das regiões Sul e Sudeste, na busca pelos menores índices de perdas. De acordo com o levantamento realizado em 2023, o Brasil teve aumento de 20% nas perdas, e o volume chegou ao equivalente a 16,9% da energia efetivamente paga no país. Enquanto isso, o índice paranaense ficou dois terços abaixo da média, em 4,54%, dentro da meta estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

De acordo com o superintendente comercial da Copel, Breno César Souza Castro, o resultado demonstra a preocupação do paranaense em se manter em dia com o pagamento da conta, além da efetividade da fiscalização cotidiana levada a campo pela empresa. O montante de energia recuperada no último ano foi de 77,6 GWh (gigawatts-hora), que seriam suficientes para abastecer um município com 30 mil habitantes. "Nossas equipes detectaram 23 mil casos de irregularidades e desvios na medição do consumo, ao longo de 2023. As autuações pela empresa possibilitaram a recuperação de R$ 46 milhões, evitando prejuízos à grande parcela de consumidores que mantém suas contas em dia", afirma.

A posição da Copel foi uma das melhores no âmbito nacional, atrás de Tocantins, Rio Grande do Norte e Sergipe que, somados, têm uma população equivalente a 64% à do Paraná. A região Norte do Brasil é a que concentra maior volume de furtos com relação ao total do mercado de baixa tensão, com 46,2%. Na região Sudeste o índice ficou em 18,8%; entretanto, pelo volume de energia consumido na região, é a que mais pesa em valores absolutos para todo o sistema – foram 20TWh (terawatt-hora) de energia contabilizados como perdas não técnicas, em 2023.

NEGOCIAÇÃO

A concessionária paranaense tem trabalhado para oferecer condições de negociação atrativas aos clientes que encontram dificuldades para manter as contas em dia. Este ano, clientes com débitos antigos tiveram abertas condições diferenciadas para regularizar a situação, com isenção de juros e multas e sem correção monetária sobre o valor original para residências e propriedades rurais. Isso resulta em uma redução de até 50% no valor final em débito com a concessionária, que pode ser pago à vista ou em até 96 parcelas, de acordo com a avaliação de cada caso.

Para os débitos mais recentes, também houve melhoria nas condições ofertadas: o número de parcelas possíveis aumentou, de seis para até doze vezes, com valor de entrada aberto para negociação. É possível simular e confirmar o parcelamento de débitos de até R$ 10 mil pela página da Copel.

Ouvidoria bem conceituada

Pela quarta vez em sete anos, a Ouvidoria da Copel foi eleita a melhor do Brasil pelo Prêmio Aneel de Ouvidoria. O resultado foi divulgado nesta semana, em cerimônia em Campinas (SP). Considerada a principal premiação do setor elétrico na área, a iniciativa foi criada pela Aneel para reconhecer os melhores serviços de ouvidoria do setor elétrico. A Ouvidoria da Copel é responsável por receber, analisar e encaminhar às áreas competentes as solicitações de informações, sugestões e reclamações de clientes e empregados, além de monitorar todas as etapas do atendimento.

O prêmio é concedido às distribuidoras que demonstram maior eficiência no tratamento das reclamações dos clientes e na estrutura de atendimento oferecida.

"A eficiência do serviço de ouvidoria demonstra a preocupação da empresa com o cliente nos momentos em que ele tem maior necessidade", ressalta o presidente da Copel, Daniel Slaviero. Ele frisa que a premiação chancela o empenho e a eficiência da companhia para atender às demandas dos consumidores. "Esse reconhecimento demonstra que estamos cada vez mais alinhados ao nosso objetivo de priorizar um atendimento de excelência aos nossos clientes".

Lições de Oseias.

O livro de Oseias, um dos textos mais autobiográficos dentre os livros proféticos da Bíblia, oferece uma narrativa rica e profundamente humana sobre amor, traição, perdão e restauração. A vida pessoal do profeta Oseias, marcada por um casamento conturbado com Gômer, uma mulher promíscua, é um poderoso retrato das complexidades dos relacionamentos e da resiliência necessária para superá-las. Para líderes empresariais, a história de Oseias oferece lições valiosas sobre como enfrentar desafios, construir relacionamentos sólidos e liderar com graça e compaixão.

Oseias foi chamado por Deus para se casar com Gômer, sabendo que ela seria infiel. Este relacionamento difícil não apenas testou sua fé e paciência, mas também serviu como uma metáfora para a relação de Deus com Israel. O amor constante de Oseias por Gômer, apesar de suas traições, espelha o amor infalível de Deus por seu povo, mesmo quando eles se desviavam. Na esfera corporativa, líderes muitas vezes se encontram em situações onde a confiança é quebrada e a reconciliação é difícil. A história de Oseias nos ensina que, com resiliência e um compromisso inabalável, é possível restaurar e fortalecer relações profissionais.

No capítulo 2 do livro de Oseias, o profeta descreve a dor e a frustração de lidar com a infidelidade de sua esposa. Ele clama para que Gômer abandone seus amantes e volte para ele. Esta parte da narrativa ilustra a importância da comunicação aberta e honesta em qualquer relacionamento, seja pessoal ou profissional. Líderes eficazes sabem que enfrentar problemas de frente, com clareza e compaixão, é essencial para resolver conflitos e construir uma cultura de confiança e transparência.

Além disso, o amor de Oseias por Gômer, mesmo após sua infidelidade, destaca a importância do perdão na liderança. No mundo corporativo, erros e falhas são inevitáveis. A habilidade de perdoar e oferecer segundas chances não só humaniza o líder, mas também inspira lealdade e dedicação entre os colaboradores. A capacidade de ver o potencial de crescimento e redenção em cada indivíduo é uma característica que distingue grandes líderes.

O livro de Oseias também enfatiza a necessidade de um compromisso inabalável com os valores e princípios. Oseias não desistiu de Gômer, mesmo quando tudo parecia perdido. Ele encontrou força em sua fé e usou suas experiências pessoais como a base de seu ministério. Para líderes empresariais, manter-se firme em seus valores e missão, mesmo diante de adversidades, é crucial. Esta firmeza cria uma base sólida para a organização e guia as decisões e ações em tempos de crise.

Outra lição importante do livro de Oseias é a importância da empatia. Oseias não apenas pregou sobre o amor e o perdão, mas viveu esses princípios em sua própria vida. Ele compreendeu a dor e o sofrimento de Gômer e buscou ajudá-la a se redimir. No ambiente corporativo, a empatia permite que os líderes entendam melhor as necessidades e preocupações de seus colaboradores, criando um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo.

A história de Oseias e Gômer é um testemunho poderoso da complexidade dos relacionamentos e da força do amor e do perdão. Para líderes empresariais, estas lições são inestimáveis. A capacidade de enfrentar desafios pessoais e profissionais com resiliência, manter um compromisso firme com os valores, e liderar com empatia e compaixão, são qualidades que podem transformar não apenas a vida pessoal, mas também a dinâmica dentro das organizações.

Em resumo, o livro de Oseias oferece uma rica tapeçaria de lições sobre liderança e resiliência. Ao aplicar esses princípios em suas próprias vidas, os líderes empresariais podem não apenas superar desafios, mas também inspirar e guiar suas equipes com integridade e graça. Assim como Oseias encontrou força em seu amor inabalável por Gômer, os líderes podem encontrar força em seus princípios e em seu compromisso com o bem-estar de seus colaboradores, construindo organizações mais fortes e resilientes.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolilderança® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico
@jggazola

Hospital Universitário do Oeste retoma cirurgias cardíacas após uma década

Cascavel - O Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), realizou sexta-feira (21) sua primeira cirurgia cardiovascular em mais de uma década. O procedimento marca o retorno da oferta deste atendimento que, até então, vinha sendo feito pelo Hospital Norte do Paraná, em Arapongas, fazendo com que pacientes e familiares tivessem que se deslocar mais de 300 km.

"Temos realizado grandes esforços para acolher pacientes que necessitam passar por cirurgias cardíacas. Esse é um marco importante, onde o Huop retorna a ser um ponto de referência para estes pacientes, garantindo também mais praticidade e conforto, evitando grandes deslocamentos", avaliou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Esse tipo de cirurgia invasiva, com abertura de tórax, não acontecia no Huop há mais de uma década, desde que Cascavel ficou sem o Hospital do Coração. Cirurgias cardíacas, como revascularização e troca de válvula aórtica requerem de uma grande mobilização para que aconteça com segurança e eficácia. Para a retomada, o Hospital Universitário precisou se organizar por pelo menos um ano, até que chegasse o dia. "É uma preparação minuciosa, que vai de equipamentos e equipe especializada, até a disponibilidade de vagas e UTI", explica do diretor-geral do Huop, Rafael Muniz de Oliveira.

Nos últimos anos, o Huop continuou realizando procedimentos não invasivos, como cateterismo e revascularização. Com a retomada das cirurgias invasivas, espera-se uma melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes, que antes enfrentavam o desgaste de esperar por transferências para locais distantes. "O que retomamos hoje vai fazer a diferença na vida de muitas pessoas, principalmente pelo desgaste que era ter que esperar a transferência para longe de casa para a realização da cirurgia", disse o diretor-geral.

O paciente operado está estável na UTI, conforme previsto após cirurgias cardíacas. A partir de agora, o Huop planeja retomar gradualmente este tipo de cirurgia, com a previsão inicial de realizar duas operações por semana, aumentando para quatro por semana nos próximos meses.

MAIS AÇÕES

No último mês, o Estado também autorizou o aumento de recursos destinados ao Hospital São Lucas, em Cascavel, visando aprimorar os serviços de cardiologia de alta complexidade na região. O repasse mensal para custeio de procedimentos passou de R$ 1,1 milhão para R$ 4,1 milhões, representando um crescimento de 270%. "Estamos monitorando os serviços ofertados e garantindo que todos os pacientes sejam tratados com excelência. O governador sempre reforçou a importância de levar a saúde até as pessoas e essas novas perspectivas para estes hospitais vão nesse caminho", finalizou o secretário.

A partir de agora o Hospital Universitário retoma esse tipo de cirurgia de forma gradativa, a previsão é que aconteçam pelo menos duas por semana e que nos próximos meses esse número sejam quatro cirurgias semanais. É importante lembrar que o Huop é público e com atendimento totalmente via SUS e os pacientes são encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde.

HUOP/UNIOESTE

Dengue: Saúde remaneja vacinas da dengue próximas do vencimento para otimizar uso

Curitiba - Como já é um protocolo com outras vacinas, a Secretaria da Saúde do Paraná tem realizado diversos esforços para ampliar a cobertura vacinal contra a dengue, desde campanhas de conscientização e incentivo (como os Dias D), até remanejamento de doses entre municípios, destinando imunizantes não utilizados para regiões que possam otimizar o estoque e usa-lo em sua totalidade.

A Pasta estadual realiza monitoramento constante e diário junto às Regionais de Saúde e municípios, para viabilizar a otimização e utilização de todas as vacinas, sem que haja desperdício de doses. Este cuidado inclui, por exemplo, o agendamento de determinado número de pessoas em um mesmo horário, para garantir que todas as doses de um frasco que seja aberto, possam ser utilizadas. Essas medidas da Sesa estão consoantes com as recomendações do Ministério da Saúde (MS). Na quinta-feira (20), o MS divulgou a Nota Técnica nº 118/2024, orientando sobre a estratégia temporária de vacinação contra a dengue para estados e municípios com imunizantes que tenham vencimento em junho e julho deste ano. A nota técnica é da Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA).

O documento reforça que a recomendação ainda é destinar essas vacinas para crianças de 10 a 14 anos. No entanto, para municípios que possuem vacinas com vencimento para 30 de junho e 31 de julho, a pasta orienta o remanejamento de doses para regiões que ainda não foram contempladas; a expansão da faixa etária para 6 a 16 anos de idade ou, ainda, se nenhuma das alternativas anteriores forem suficientes, ampliar para a faixa etária de 4 a 59 anos de idade.

O quarto e último lote de imunizantes enviado ao Paraná foi recebido no último dia 10 de junho, num total de 22.540 vacinas, com vencimento para 11 de julho de 2025. As vacinas são destinadas à segunda dose nos municípios das regionais de Foz do Iguaçu e de Londrina. O esquema vacinal da Qdenga requer duas doses, com intervalo de pelo menos 90 dias entre elas, portanto, aqueles que tomaram o imunizante em meados de março, estão dentro do prazo para tomar a segunda dose.

De acordo com dados do Vacinômetro Nacional, o Paraná aplicou 44.967 vacinas das 116.130 doses enviadas ao Estado, perfazendo cerca de 38,72% de adesão a vacina (dado extraído com filtro: vacina dengue atenuada, transcrição de caderneta sim e não, estratégia de vacinação de rotina, ano 2024).

Coluna Social

Parabéns!

Carlos Cotrin, Alirio Mondini, Jucelino dos Anjos, Marcos Eduardo Cotrin Paulo Cesar Mucelin, Rose Zanoni e Sadi Bonfanti são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Comemoração de aniversário em dose tripla. Manolo Fernandes, Renata e Débora Galvan

Rita Giacomassa que é candidata a Miss Brasil Master

O registro é do casal Luana e Leo nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Você sabia???

"Marte pode ser um dos menores planetas do nosso Sistema Solar, mas possui um vulcão de impressionantes 21 km de altura. Chamado Monte Olimpo, esse vulcão por muito pouco não é também a maior montanha do Sistema Solar. Esse recorde é de 22 km e pertence à montanha central da cratera Rheasilvia, no asteróide Vesta. O Monte Olimpo pode ser visto por meio de telescópios"

Cruzadinha

O registro é do fofíssimo Antony Gabriel Silva Koliski

A beleza de Marina Studzinski em viagem a Cancun, no México

ATENÇÃO PAPAIS:

*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail *editoria@oparana.com.br*

A família Tomacheski comemorando o aniversário de 5 anos da pequena

Jogo dos 7 erros

ENQUANTO A MÔNICA E O CEBOLINHA SE DECIDEM, QUE TAL VIAJAR NESTAS DUAS ILUSTRAÇÕES E DESCOBRIR OS SETE ERROS?

SOLUÇÃO: 1- ÓCULOS DO CEBOLINHA; 2- BONÉ DA MÔNICA; 3- LENÇO DA MÔNICA; 4- ALÇA DA MALA DO CEBOLINHA; 5- SAIA DA MÔNICA; 6- LENTE DA CÂMERA DO CEBOLINHA; 7- ETIQUETA

Palavras cruzadas

- Emissora como a Globo ou o SBT
- Qualquer evento marcante
- Alvo dos cuidados da manicure (pl.)
- Branca; clara
- Sai do ônibus
- Ato comum da criança mimada
- Cabeça fria; serenidade
- Objeto para pendurar chaves
- A Previdência Social (sigla)
- Doença alérgica
- Nascido na Suécia
- Ponto no oceano longe do litoral
- Matéria-prima da rapadura
- Equivale a 1.000 kg (símbolo)
- Pedra antiafta
- Que fala muito
- Cortar, em inglês
- Legume que o coelho aprecia
- Guardar na memória
- Sílaba de "cacto"
- (?) Castro, ator
- Fale!
- Luciana Mello, cantora
- Pelos sobre o lábio superior
- País onde a vaca é sagrada
- (?) do chão: térreo, em Portugal
- Risco de vida
- Nordeste (abrev.)
- Vento brando; brisa
- Eduardo Suplicy, político
- Divide a quadra de tênis
- Livro com coleção de mapas
- Esmalte incolor para unhas (pl.)

BANCO 3/cut. 4/aura. 5/atlas — reter. 9/canal de tv. 23

Solução anterior

		S		L		T		
C	H	A	D	E	B	E	B	E
	E	L	E	V	A	D	O	R
	N	A	T	A	L	I	N	O
	R		O		D	O	I	S
D	I	A	N	T	E		T	Ã
	C	E	A	R		D	O	O
	A	R	D	I	D	O		
	S	E	A		E	L	B	A
A	T	O		C	L	O	R	O
	E	S	P	I	A	R		S
	L		U	V		I	B	
F	L	O	R		I	D	E	M
	I		A	B	D	O	M	E

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Louca (o) para saber das novidades? Pode glorificar em pé porque a sua estrela está pra lá de iluminada. Mercúrio e Júpiter blindam o seu astral já na segunda-feira, protegendo a saúde, o trabalho e os contatos, que devem render bastante. Na manhã do dia 25, o Sol entra em Câncer e coloca em destaque os assuntos domésticos e familiares.

TOURO 21/4 a 205
Tourinhos e tourinhas gostam de ver para crer e nem sempre ouvem a intuição, mas se você faz parte desse time, convém repensar seus conceitos, bebê. Os astros revelam que o sexto sentido será seu talismã de sorte nessa semana, ainda mais com grana. Você não só vai resolver assuntos pendentes com seus instintos afiados como pode ter surpresas boas.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Parcerias e interesses com amigos, pessoas queridas e o mozão ganham impulso e podem proporcionar grandes alegrias logo no começo da semana. E as coisas ficam ainda melhores a partir de terça, com a chegada do Sol ao setor do din-dim. Suas ideias vão fervilhar e você pode lucrar bastante com seus planos e iniciativas.

CÂNCER 21/6 a 21/7
Se depender de Júpiter, você entra nessa semana com o pé direito! A vontade de fazer, acontecer e progredir fica no modo turbo e há sinal de conquista inesperada na carreira. A Lua Minguante quebra um pouco o clima e pode trazer certo desânimo a partir de terça, mas se avexe não, porque o Sol será seu fiel escudeiro e levanta seu astral no mesmo dia.

LEÃO 22/7 a 22/8
Tá bombando nas amizades e nos contatinhos com as vibes positivas de Mercúrio e Júpiter? É, não duvido, e já adianto que você pode receber boas notícias em relação a um dinheiro que aguarda. Mas sem querer colocar areia na sua festa tem outras energias rolando nessa semana e pelo que vejo não serão tão generosas.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Energias maravilhosas sopram em sua direção e os astros avisam tudo deve fluir de acordo com as suas expectativas. Seu Mercúrio troca likes com Júpiter e promete um período sortudo na vida profissional e financeira. É hora de botar fé no seu taco, mexer os seus pauzinhos e focar nas suas ambições, pois você vai lacrar e lucrar.

LIBRA 23/9 a 22/10
Está aí um período redondinho para você levar adiante as mudanças com as quais vem sonhando, minha consagrada! Tem novidade boa dos astros e eles pedem para avisar que há chance de começar algo que vai te trazer muita satisfação. A partir do dia 26, o Sol destaca suas principais qualidades e pelo que vejo suas iniciativas vão dar frutos excelentes na carreira.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Sucesso no trabalho, dinheiro no bolso, saúde fortalecida e mudanças positivas são as promessas para esses dias. Tá bom ou quer mais? Ah, quer mais? Então toma e se esbalda com as novidades do Sol, que muda para Câncer, seu signo irmão, trazendo novidades e surpresas a partir do dia 30.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Se depender de Júpiter você já começa a semana de braços dados com a sorte e pode esperar grandes alegrias! Seu regente troca likes com Mercúrio, multiplica sua vitalidade e abre os seus caminhos, na verdade escancara. Essa cota generosa de energia vai te dar gás e entusiasmo para atravessar a semana no maior astral, seja no trabalho, seja na vida pessoal.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A lua entra na fase Minguante no dia 25. Ela inibe seu comportamento e pode até deixar seus contatinhos sem sal, mas não precisa se preocupar, bebê, porque o Sol entra em campo para botar tempero na sua vida, esquentar o seu inverno e as suas relações em geral.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Trago verdades, e elas são pra glorificar de pé! Mercúrio e Júpiter abrem a semana em estado de graça e mandam energias superpositivas para você arrasar nesses dias. Bora lá colocar a marca da sua criatividade em tudo que fizer. Agora, as melhores energias vão marcar presença nos contatinhos.

PEIXES 20/2 a 20/3
Quem tirou a sorte grande nesses dias, quem? É claro que é você, bebê! As notícias são boas e, garanto que o período já começa perfeito sem defeitos para as suas finanças! Júpiter fecha parceria com Mercúrio e faz chover na sua horta, trazendo promessas de sucesso e ganhos significativos. Agora é hora de ousar e as perspectivas.

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

CULINÁRIA

Costelinha de tilápia com molho tártaro

INGREDIENTES:
Para a Costelinha de Tilápia:
500 gramas de Costelinha de Tilápia Copacol
2 colheres de sopa e lemon pepper
1 xícara de amido de milho

Para o molho tártaro:
1 xícara de maionese
1 colher de sopa de suco de limão siciliano
1 colher de chá de mostarda amarela
2 unidades de pepinos em conserva picados
1 colher de sopa de cebola em conserva picada
1 colher de sopa de cebolinha picada
1 colher de sopa de salsinha picada

MODO DE PREPARO
Pré-aqueça a Air Fryer a 180º C
Tempere as costelinhas com o lemon pepper
Passe cada costelinha no Amido de Milho para empanar
Leve para a Air Fryer e asse por 15 minutos.
Enquanto isso, em uma tigela pequena adicione a maionese, o pepino, o suco de limão, a mostarda e a cebola.
Agora adicione a salsinha e a cebolinha. Misture muito bem e reserve.
Sirva as Costelinhas Copacol em uma tábua, acompanhada do molho tártaro e gomos de limão. Bom apetite!

Bolo de mandioca simples

INGREDIENTES
1 pacote de mandioca (cerca de 800 gramas a 1kg)
1 vidro de leite de coco
50 gramas de coco ralado
2 colheres de sopa de manteiga
3 ovos
1 xícara de chá de açúcar
1 colher de sopa de fermento químico em pó

MODO DE PREPARO
Rale a mandioca crua, esprema para retirar o excesso de água e reserve;
Receiteria
Em uma vasilha, coloque os ovos, o açúcar e bata bem com um fouet;
Acrescente a mandioca, o leite de coco, o coco ralado, a manteiga, o fermento em pó e misture até ficar homogêneo;
Transfira a massa para uma untada e enfarinhada e leve para assar em forno preaquecido a 180 °C por 35 minutos

Recuperação é meta do Cascavel Futsal na Neva

Cascavel – Com uma sequência de três jogos sem vitória na competição nacional, o Cascavel Futsal entra em quadra neste sábado (22), contra o Taubaté, pela 12ª rodada. O time cascavelense é o 10º colocado, com 17 pontos em 11 jogos, enquanto o time paulista é o 20º colocado com 9 pontos.

"É preciso diferenciar jogo a jogo. Contra o Taubaté temos a possibilidade de entrar no G8 do campeonato. Temos que fazer o dever de casa, de preferência com um bom jogo. E dentro de casa o resultado tem feito a diferença para quase todos os times", disse o técnico Deivdy Hadson.

LIGA FEMININA

Hoje, o Stein Futsal também entra em quadra para buscar a subida na tabela da Liga Feminina. A partida contra o SERC, do Mato Grosso do Sul, acontece na cidade de Ubiratã como forma de divulgar a modalidade e ampliar a visibilidade de time na região. Com cinco jogos disputados, o Stein ocupa a terceira posição na tabela com 12 pontos.

Já a equipe sub-20 do Stein Futsal estará representando Cascavel a fase regional dos Jogos Abertos, em Marechal Cândido Rondon.

DIVULGAÇÃO

Cascavel Futsal joga para quebrar série sem vitórias

Brasileirão tem dois técnicos demitidos

Cascavel – Os jogos do meio de semana derrubaram mais dois técnicos de equipes no Campeonato Brasileiro. Álvaro Pacheco deixou o Vasco depois de apenas 30 dias de trabalho, quatro jogos e de uma sequência de quatro jogos sem vencer. O argentino Ramon Diaz, que dirigiu o time antes da chegada do português, volta a ser uma opção.

Outro técnico demitido é Jair Ventura, que durou dez meses no cargo mas, não resistiu à derrota em casa para o Criciúma, que reaproximou o Atlético-GO da zona de rebaixamento. Para a partida deste final de semana contra o Cuiabá, o time será dirigido pelo auxiliar Anderson Gomes.

Vôlei Feminino busca vaga na final

São Paulo - O Brasil enfrenta o Japão na semifinal da Liga das Nações de vôlei feminino, a partir das 10h30 deste sábado, em Bangkok, na Tailândia. Esta é a quinta vez em seis edições que o Brasil chega na semifinal da Liga das Nações de vôlei feminino. Enquanto isso, esta é somente a segunda participação do Japão no top-4 da VNL. O Brasil foi vice-campeão em 2019, 2021 e 2022, além de ter sido quarto colocado em 2018. Já o Japão tem como melhor resultado a quarta colocação na edição de 2021, na bolha de Rimini.

Série D: Serpente recebe o líder

Cascavel – Com alguns desfalques e tentando manter a esperança, o FC Cascavel entra em campo neste domingo (23) para enfrentar o Concórdia, líder do grupo 8 da Série D. O time cascavelense é o lanterna do grupo com 25% de aproveitamento e precisa voltar a vencer, além de torcer por combinações nos outros três jogos.

Depois da queda brusca na bilheteria, a diretoria decidiu fazer uma promoção no preço dos ingressos, com o mesmo valor para arquibancada e setor coberto. Em campo, o técnico Gilson Kleina se vê obrigado a realizar alterações, mais uma vez, por questões disciplinares.

A rodada pode beneficiar o time cascavelense, especialmente no confronto direto entre Novo Hamburgo e Cianorte. Também de olho nessa partida, Avenida e Brasil de Pelotas se enfrentam em Santa Cruz do Sul. Quem vencer a partida pode terminar a rodada no G4.

RICARDO ARTIFON/CAC/ND

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE D – 10ª RODADA
GRUPO 8

	Sábado
16h00	Novo Hamburgo x Cianorte
	Domingo
15h00	Avenida x Brasil
16h00	FC Cascavel x Concórdia
16h00	Hercílio Luz x Barra

BRASILEIRÃO – 11ª RODADA

	Sábado
16h00	Criciúma x Botafogo
17h30	Grêmio x Internacional
18h30	Cuiabá x Atlético-GO
21h30	Vasco x São Paulo
	Domingo
16h00	Bahia x Cruzeiro
16h00	Fluminense x Flamengo
16h00	Athletico x Corinthians
18h30	Atlético-MG x Fortaleza

COPA AMÉRICA – 1ª RODADA

	Sábado
19h00	Equador x Venezuela
22h00	México x Jamaica
	Domingo
19h00	Estados Unidos x Bolívia
22h00	Uruguai x Panamá
	Segunda-feira
19h00	Colômbia x Paraguai
22h00	Brasil x Costa Rica

EUROCOPA – 2ª RODADA

	Sábado
10h00	Geórgia x Rep.Tcheca
13h00	Turquia x Portugal
16h00	Bélgica x Romênia
	Domingo
16h00	Suiça x Alemanha
16h00	Escócia x Hungria
	Segunda-feira
16h00	Albânia x Espanha
16h00	Croácia x Itália

Curitiba recebe GreNal com times desfalcados

Cascavel – Pela primeira vez, o clássico entre Grêmio e Internacional será disputado fora do Rio Grande do Sul. A partida que entra para a história será disputada neste sábado, às 17h, no Estádio Couto Pereira. Uma das características para o jogo é a diferença de campanha dos dois times, com o Inter em um momento melhor. O colorado tem mais que o dobro de pontos do tricolor, está na nona colocação, enquanto o rival está na zona de rebaixamento.

Outro detalhe é a quantidade de desfalques. Se já não bastassem os jogadores convocados para a Copa América, ambos estão sofrendo com lesões. Kanneman, em recuperação, é a grande dúvida no Grêmio, que não conta com Diego Costa, lesionado, e Pepê, suspenso. Alan Patrick, é quem ocupa o DM no Beira Rio.

Fla-Flu confronta as "pontas" da tabela

Cascavel – Um time na ponta de cima. Outro na ponta de baixo. Dois dos representantes cariocas no Brasileirão terão o Maracanã como palco para mais um clássico. O Flamengo defende a liderança do campeonato a partir das 16horas contra um de seus mais tradicionais rivais e que precisa de recuperação. Lanterna pela primeira vez em 15 anos, o tricolor vem sob pressão para o clássico. Depois da derrota no meio de semana, torcedores pixaram a sede do clube e chegaram a ameaçar alguns jogadores.

O Flamengo reclamou por ter um dia a menos de descanso, já que jogou na quinta-feira a noite. "Tem atletas que vão estourar porque vão jogar em menos de 72 horas. Vai estourar lesão, joelho, tornozelo. Isso prejudica o clube, prejudica uma campanha, o atleta individualmente", disse o técnico Tite.

Nissan Sentra 2025 traz um visual renovado e com mais segurança

FOTOS: DIVULGAÇÃO

O Novo Nissan Sentra 2025 chega ao mercado brasileiro com novo design e mais equipamentos de série. O visual instigante do sedã recebeu intervenções que o deixaram ainda mais refinado e elegante. A linha da marca japonesa também ganhou reforço na segurança e no conforto com a inclusão de mais itens e equipamentos, principalmente na versão Advance.

Tendo a filosofia Nissan Emotional Geometry Design, que é inspirada no equilíbrio entre design agressivo e elegante, na sua concepção, o estilo do Novo Nissan Sentra é único, moderno e com o DNA da Nissan.

Além do visual renovado, o Novo Nissan Sentra 2025 destaca-se pelos equipamentos de série – muitos deles inéditos entre os modelos com três volumes do segmento – agora também disponíveis para a versão Advance. Já com uma ampla gama de equipamentos, essa versão passa a contar com Monitoramento de Ponto Cego (BSI), Alerta de Tráfego Cruzado Traseiro (RCTA), Alerta Inteligente e Assistente de Prevenção de Mudança de Faixa (LDW+LDP) e Faróis Automáticos Inteligentes (HBA).

As duas versões do sedã ainda incorporaram sistema de travamento e automático das portas com o carro em movimento, destravamento das portas em caso de acidente, nova chave I-Key, entre outros. Uma inédita opção de cor, Cinza Atlântico metálica, também está disponível na linha 2025, tanto cobrindo toda a carroceria ou na diferenciada Bi-Tone com teto Preto Premium.

O preço sugerido do novo sedã japonês começa em R$ 156.390 (Advance) e vai até R$ 178.390 (Exclusive com interior premium) – a versão topo de linha não sofreu alterações nos valores apesar das novidades.

DESIGN DIFERENCIADO

As novidades de design do Novo Nissan Sentra 2025 ressaltam ainda mais sua elegância e beleza. O destaque do estilo está na área frontal. A grade "V-motion" da Nissan ganhou nova interpretação e traz acabamento cromado brilhante, deixando o sedã ainda mais imponente e dinâmico. A entrada de ar frontal dessa área agora é preenchida com filetes horizontais que vão da extremidade do capô até a do para-choque. Os faróis são de LED com luzes de condução diurna (DTRL). Ainda em relação ao design, toda a linha ganha o novo logotipo da Nissan na frente e na tampa traseira e chave I-Key redesenhada.

As linhas da carroceria não contribuem apenas para dar ao Novo Nissan Sentra 2025 um dos estilos mais belos do segmento. Elas também ajudam a reduzir o arrasto e, assim, melhorar o consumo de combustível em cerca de 10%. Para isso, designers e a engenharia imaginaram uma grade com dimensão reduzida, área de cobertura dos pneus do para-choque dianteiro otimizada, colunas "A" de pequenas dimensões e linhas arredondadas do capô.

DUAS VERSÕES

O sedã também incorpora de série, nas duas versões – Advance e Exclusive –, o travamento automático das portas com o carro em movimento, destravamento automático das portas em caso de acidente e acionamento automático do pisca-alerta, em caso de colisão.

A esportividade do Novo Nissan Sentra 2025 continua reforçada com o teto solar, faróis de neblina, rodas de liga leve aro 17 diamantadas e grade inferior no para-choque traseiro. Mais largo que seus concorrentes, o modelo tem interior espaçoso e oferece conforto acima do nível do segmento. Assim, o motorista fica em uma área confortável, de onde comanda o sedã, que tem direção elétrica com volante em forma de "D", com base achatada, que proporciona melhor pegada das mãos e tem ajustes de altura e profundidade. Ali também estão funções de conforto e segurança como as aletas para troca de marchas manuais (para as duas versões) e o acionamento do Piloto Automático Inteligente (ICC) – disponível para a versão Exclusive.

Colorido e de 7 polegadas, o painel TFT facilita a visualização das informações do computador de bordo, que tem funções de medição de consumo médio de combustível, tempo de viagem, velocidade média, autonomia, temperatura externa, aviso de abertura das portas, quilometragem total e parcial e mensagens de alerta.

Para acomodação de objetos do dia a dia, o Novo Nissan Sentra conta com seis espaços na frente, cinco atrás e oito porta-copos (quatro na dianteira e quatro para atender o banco traseiro). Outro destaque é o compartimento no console central, embaixo do apoio de braço, com impressionantes 7,7 litros de capacidade. Como os usuários estão usando cada vez mais equipamentos móveis, no interior há três entradas USB para carga de aparelhos: duas na frente (uma delas tipo "C", de carga mais rápida) e uma atrás. Todas foram colocadas em posições estratégicas e fáceis de acessar.

Acabamento e cores

O acabamento dos bancos pode ser em preto ou em dois tons (preto e Sand) como opcional para a Exclusive (pacote Premium). Aliás, eles trazem, na dianteira e na traseira, o conforto da tecnologia "Gravidade Zero" (Zero Gravity®) da Nissan, que é inspirada em avançados estudos de ergonomia da NASA para ajudar a aliviar a tensão nas costas e proporciona viagens mais longas sem cansaço.

Outra novidade da linha 2025 é a inclusão da inédita cor Cinza Atlântico metálica, que se soma à paleta do sedã composta pela Preto Premium (sólida), Branco Diamond (perolizada) e a metálica Cinza Grafite. O Novo Sentra Exclusive ainda pode ser encontrado em duas opções de Bi-Tone: Branco Diamond e a nova Cinza Atlântico, ambas com teto Preto Premium.

O porta-malas comporta 466 litros e a boca do compartimento mais perto do solo facilitam a acomodação de malas grades e também das mais pesadas. Além disso, o encosto rebatível do banco traseiro ajuda a dar mais flexibilidade para transportar itens maiores.

DIVULGAÇÃO

Copa Foz do Iguaçu de Kart inicia a 2ª fase

A Copa Itaipu de Kart abre a segunda fase da temporada neste sábado (22), com a realização da 4ª etapa na pista do Adrena Kart. A promoção e organização serão do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA). Depois de três etapas disputadas, Rodrigo D'Agostini lidera a categoria F-4; Bruno Reolon, a F-4 B; Pietro Lamb, a Cadete; Caio Zorzetto, a F-4 Júnior; e Amauri Colet a categoria F-4 Light.

Velocidade na Terra do Paraná prossegue em Telêmaco Borba

A Velocidade na Terra do Paraná terá prosseguimento neste sábado e domingo no Autódromo Municipal de Telêmaco Borba. Serão disputadas a 2ª etapa do Paranaense de Velocidade na Terra e a 3ª do Paranaense de Kartcross.

Estão programadas provas nas categorias Kartcross Original CBA, Kartcross Força Livre, Old Fusca, Old Chev, Marcas, Turismo, Autocross e 1.600. A promoção e organização serão do Automóvel Clube de Telêmaco Borba, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

No Paranaense de Kartcross, com duas etapas já disputadas, Douglas Luís Rodrigues lidera a categoria Original CBA, com 56 pontos, com uma vantagem de apenas dois pontos para o vice-líder Maiko Reis de Gregório. Na categoria Força Livre, Rodrigo Fernando Meirelles está na primeira colocação, com 58 pontos, 10 à frente de Leonardo Maia, vice-líder.

VICTOR LARA

Douglas Luís Rodrigues defenderá a liderança da categoria Kartcross Original CBA

Já no Paranaense de Velocidade na Terra os líderes são Emanuel Pauzer na categoria Old Fusca Velocidade Carburado; Jefferson Leopondo Pontes, na Old fusca Velocidade Injetado; Rudimar Antônio Mahle, na 1.600 Tração Traseira; Marciano de Paula, na 1.600 Tração Dianteira; Eduardo César da Silva, na Turismo Injetado; Sandro Stenzowski, na Turismo Carburado; e Jean Carlo Gans na categoria Marcas.

Metropolitano de Londrina chega a metade da temporada

O Campeonato Metropolitano de Automobilismo de Londrina prosseguiu no último fim de semana, com a realização da 2ª etapa no Autódromo Internacional Ayrton Senna. Também fez parte da programação o Brasileiro de Marcas 1.6. A promoção e organização foram da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Depois de quatro baterias em cada categoria, Raphael Futsuki ganhou a categoria Marcas, somando 40 pontos. Em segundo se classificou a dupla formada por Adriano Barbosa/Fábio Tokunaga, com 27 pontos; ao passo que a dupla César Martins/Rodrigo Bonora se classificou em terceiro, com 25 pontos.

A categoria Speed Fusca teve a vitória da dupla Neno Oliveira/Renan Procópio, que somou 32 pontos nas quatro baterias. Marcelo Tissot se classificou em segundo, com 30 pontos; e Juliano Ribeiretta, conquistou o terceiro, com 20.

Já na categoria Turismo a vitória foi conquistada pela dupla Matheus Negreiros/Márcio Ymagawa, com 35 pontos; seguida de Davi Vianna/Rodrigo Bonora, com 24; e Caio Botelho, com 20 pontos.

A próxima etapa será disputada no dia 18 de agosto.

DIVULGAÇÃO

O fim de semana de velocidade em Londrina reuniu carros das categorias Marcas, Speed Fusca e Turismo

Notas

Os Muffato

Os pilotos da família Muffato atravessam excelente fase. O pai Pedro é o líder da Fórmula Truck e o filho Davi está na liderança do Endurance Brasil.

O da Kombi

A família Muffato tem outro competidor em alta. Renato Pompeu, genro de Pedro Muffato e cunhado de Davi Muffato irá aparecer neste domingo na Rede Globo, no programa Auto Esporte. Ele e sua famosa Kombi de arrancada.

Bortoleto

O Autódromo Internacional da Catalunya, nos arredores de Barcelona – ESP, recebe neste sábado e domingo as atividades da sexta rodada do Campeonato Mundial de F-2. A competição é o último degrau na escalada de um piloto rumo à F-1. Piloto do programa de desenvolvimento da equipe McLaren de F-1 e campeão Mundial da F-3 em 2023 o brasileiro Gabriel Bortoleto está muito animado para as disputas que estão por vir.

CLASSIFICAÇÃO DO PARANAENSE DE KARTCROSS APÓS 2 ETAPAS

CATEGORIA ORIGINAL CBA

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Douglas Luís Rodrigues	56
2º)	Maiko Reis de Gregório	54
3º)	Marcel Moura Machado	47
4º)	Marcello Cezar de Mello	39
5º)	Ebano Pimenta Novo	36
6º)	Pedro H. Diniz de Moraes	34
7º)	Kelvyn Kauan de Souza	33
8º)	Felipe Anunciação	30
9º)	Jean Carlo Zamora dos Santos	23
10º)	Jeiel da Silva	18
11º)	Luiz Henrique Camargo	16
12º)	Carlos Henrique dos Santos	12
13º)	Paulo de Souza	11
14º)	Silvio Alberto de Gegório	1
15º)	Taymo Flak	0
16º)	Gustavo Vianna	0

CATEGORIA FORÇA LIVRE

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Rodrigo Fernando Meirelles	58
2º)	Leonardo Maia	48
3º)	Augusto Gering	31
4º)	Gustavo Gering	29
4º)	Felipe de Nadai	29
5º)	Carlos de Codes Crespo	24
5º)	Luiz Santos Camargo	24
6º)	Carlos Antônio dos Santos	2

R$ 655,34: Pesquisa mostra que valor da cesta básica subiu mais 3,24% em Cascavel

Cascavel - Uma pesquisa realizada pelo projeto de extensão: Determinação Mensal do Custo da Cesta Básica de Alimentação em Cascavel-PR vinculado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus Cascavel, apontou que o custo da cesta básica de alimentos aumentou 3,24% em maio, em comparação ao mês anterior. O preço da CBA (Cesta Básica Individual de Alimentos) em Cascavel subiu de R$634,78 para R$655,34.

AEN

Entre os principais aumentos, destacam-se a batata (40,23%); o arroz (8,30%); e o café (4,02%). É importante ressaltar que a batata foi o item que mais aumentou ao longo de 2024, com um acréscimo de 54,11%. Em termos acumulados nos últimos 12 meses, o aumento chega a aproximadamente 99,30%.

A surpresa negativa ficou por conta da batata, era esperado um equilíbrio maior no preço do produto, devido à grande alta que o item tem apresentado ao longo dos últimos meses, o que resultou no aumento do valor. Contudo, a diminuição da produtividade devido a fatores climáticos quase anulou o aumento da área de cultivo. Há uma expectativa de boa colheita da "segunda safra" no mês de junho, a qual deverá fazer pressão para um melhor custo na próxima medição.

O principal motivo pelo aumento no preço do arroz, foi a problematização climática que ocorreu no Rio Grande do Sul, elevando em 8,30%.

CAFÉ

Por outro lado, o café em pó, além do atraso da safra nacional, teve sua cotação compelida nos mercados externos devido à instabilidade da safra vietnamita, pois o Vietnã é o segundo produtor mundial, atrás apenas do Brasil e muito à frente da Colômbia.

Além disso, houve aumento no percentual do gasto com alimentos em relação ao salário-mínimo bruto e líquido, passando de 44,96% para 46,41% e de 48,60% para 50,18%, respectivamente, de abril para maio de 2024. Isso reflete uma redução no poder de compra do trabalhador.

OUTROS MUNICÍPIOS

A pesquisa, que também tem parceria com a Unioeste de outros municípios, apontou que todas as cidades pesquisadas apresentaram aumento no valor da cesta básica, com destaque para Francisco Beltrão (7,35%); Cascavel (3,24%), e houve uma redução em Toledo (-1,02%).

IPR apontou alta em Cascavel

Ainda na primeira quinzena de junho, o IPR-Alimentos e Bebidas (Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas) do Ipardes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), que faz uma média de 382 mil registros de notas fiscais eletrônicas ao mês emitidas em 366 estabelecimentos comerciais de diferentes portes localizados em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu, apontou no acumulado entre junho de 2023 e maio de 2024, uma variação de 3,69%. Regionalmente, a maior variação foi apontada em Cascavel (4,54%), acompanhada por Foz do Iguaçu (4,45%), Ponta Grossa e Londrina (3,61%), Maringá (3,46%) e Curitiba (2,43%).

Os produtos com as maiores variações acumuladas foram a cebola, a batata-inglesa e a laranja-pera, com acréscimo de 85,23%, 77,65% e 54,03%, respectivamente. Em contrapartida, as quedas mais relevantes ocorreram em banana-caturra (-19,33%), margarina (-13,56%) e farinha de trigo (-12,80%).

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: URBANO 450,00 m²- PALOTINA - PR – Matrícula 5.946 - Registro de Imóveis de Palotina – PR.
Data e Horário do 1º Leilão: dia 04/07/2024 às 10H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 11/07/2024 às 10H00;
Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.
OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE
Site: www.favaretoleiloes.com.br

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – **05/002-L**, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **04 de julho de 2024 às 10H00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte **(a)** Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; **(b)** art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, **(c)** Cédula de Crédito Bancário nº 2020800354 emitida em 18/09/2020.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: URBANO – LOTE nº 03, da Quadra nº 565, com área de **450,00m²,** do loteamento de chácaras nºs 150, 151 e 152, do Perímetro suburbano da Cidade de Palotina – PR, e com seus limites e confrontações constantes na escritura para o registro e que são os seguintes:- FRENTE: Para a Avenida Independência, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Com o lote 05, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 04, medindo 30 metros.

O imóvel encontra-se **OCUPADO**, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O referido imóvel encontram-se devidamente matriculado no **Registro de Imóveis de Palotina – PR sob a Matricula 5.946,** e será vendido no estado em que se encontram e em caráter *"AD CORPUS"* pelo **Valor Mínimo de R$ 650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) para o **1º Leilão.** Se o maior lance oferecido no **1º Leilão** for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **11 de julho de 2024, às 10H00**, no mesmo local/site, para a realização do **2º LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R$ 288.110,94** (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.** Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas *"propter rem"*, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

VENDE-SE

02 terrenos juntos no Pque São Paulo, um deles contendo uma casa mista, localizados há duas quadras da BR 277 e três quadras da Av. Carlos Gomes. 12x38m² cada (912m² total).
R$ 1.070.000,00 - Direto com proprietária. (45)9 9993-4010 Marilda. CI-211339.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Diversos

MASSAGEM

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico, massagem de modelagem e estética. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 as 19:40. Rua Cuiaba 3960-Neva. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-211358.

Utilidade Pública

COMUNICADO

CUSTODIO MONTAGEM E MANUTENÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.799.975/0001-06 solicita o comparecimento do senhor **FERNANDO ANDRES BAEZ NUNEZ**, portador do CPF: 717.491.431-43, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 10 (dez) dias, corridos, para tratar assuntos de seu interesse.

Santa Tereza do Oeste 22 de Junho de 2024.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sindical vigente, convoca pelo presente edital os empregados em estabelecimentos bancários da base territorial deste Sindicato, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária online** a ser realizada dia **27 de junho de 2024 (quinta-feira), às 17 horas em segunda convocação, para participar da Assembleia Online, os bancários associados deverão acessar o site do Sindicato no endereço www.bancarioscascavel.org.br, e clicar no link da assembleia que estará disponível no site:** Entrar Zoom Reunião https://us06web.zoom.us/j/85314624676?pwd=ehkb1NofMKXBAHhSVdDr5DpKDTvcOa.1 , a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
2 – Leitura e aprovação do **Relatório da Diretoria**, correspondente ao **exercício de 2023**;
3 – Leitura e aprovação, por escrutínio secreto, das peças que compõem o processo do **Balanço Financeiro do Exercício de 2023**, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal;

A assembleia ONLINE será realizada, em primeira convocação às 16 horas em primeira convocação e em **segunda convocação às 17 horas**, obedecido o quorum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por ser assembleia ordinária, deverão participar somente associados.

Cascavel/PR, 21 de junho de 2024.

CI1229581-E24

Gladir Antônio Basso - Presidente

SEDE ADM.: Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - Conjs. 701, 702 e 706 a 710 – CNPJ nº 77.880.623/0001-20
Fone (45) 3225-3536 - WhatsApp (45) 99972-2106 - CEP 85810-900 - Cascavel/PR - E-mail: sindibanc@uol.com.br
DEPARTAMENTO JURÍDICO: Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - Sala 203 – Fone (45) 3223-2609 - CEP 85810-900 - Cascavel/PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 17/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CISOP, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

PANIFICIO GAROTO

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 21 de junho de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1229585-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região – **SINTIACRE**, por sua Presidenta infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, CONVOCA todos os Trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria, com data-base no mês de maio, associados ou não ao sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sito Rua das Palmeiras, 3175 – bairro coqueiral, no dia 28 de junho de 2024, às 10h:00, em primeira convocação, e, não havendo quórum estatutário para a realização em primeira convocação, a mesma será realizada às 11:00 (onze) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01**- Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de maio de 2024 à 30 de abril de 2025, bem como da manutenção de todas as demais clausulas da CCT 2021/2024; **02** - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; **03**-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; **04** - Outros assuntos de interesse da categoria. Cascavel, 22 de junho de 2024.

Elenice Guarez
Presidente SINTIACRE

CI1229588-E24

Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 – Bairro Coqueiral – CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566
Sub-sede Assis Chateaubriand: Rua Estados Unidos, 167, Centro – CEP: 85.935-000, Fone/Fax: (44) 3528-7068
E-mail: sintiacre.cvel@uol.com.br
Site: www.sintiacre.com.br
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens para os atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional que atende os usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de junho de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229583-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 040/2024.

Proc. Adm. n. º 118/2024.
Solicitação n. º 136/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 34.944,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, ***MAICON CAUAN WAGNER 07919602939,*** localizada na Rua Padre Cirilo, 1312, Sala 4, Centro, CEP: 85.760-000, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 34.071.504/0001-14, para ministrar Oficina de Acordon *(lote 10),* do edital de ***Chamamento Público n. º 003/2024,*** visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 250/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N. º 003/2024.
P. Adm. n. º 098/2024.
Solicitação n. º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n. º 040/2024.
P. Adm. n. º 118/2024.
Solicitação n. º 136/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: MAICON CAUAN WAGNER 07919602939
OBJETO: Contratação de empresa, para ministrar **Oficina de Acordeon (lote 10),** do edital de ***Chamamento Público n. º 003/2024,*** visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 34.944,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
655 – 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229587-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINTRASCOOP – Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Cascavel e Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras em Cooperativas, na base territorial do Sindicato, nos seguintes municípios: Assis chateaubriand, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Cascavel, Catanduva, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Jesuítas, Lindo este, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste, para Assembléia Geral Extraordinária que serão realizadas nos dias 25 e 26 de junho de 2024, com início dia 25 de junho de 2024 às 08:00 horas e encerramento no dia 26 de junho de 2024 às 17:00 horas, nos setores e unidades das cooperativas, nos municípios relacionados acima, cuja deliberação deverá observar o resultado da coleta de votos com urnas itinerantes e urnas na sede e subsede do sindicato, sobre a seguinte ordem do dia: I - Autorizar, ou não, a diretoria SINTRASCOOP a assinar Acordo Coletivo de Trabalho - ACT e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, conforme proposta recebida do patronal; II - Autorizar, ou não, (caso a proposta não seja do interesse da categoria), a diretoria do sindicato através de seu departamento jurídico a impetrar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, conforme disposto no Artigo 859 da CLT; III – Aprovar, ou não, indicativo de greve em razão da proposta patronal, conforme Artigo 9º da Constituição Federal e Lei nº 7.783/89; IV – Aprovar ou não a taxa associativa/negocial em favor da entidade sindical laboral, bem como, o valor e índice de reajuste. A assembléia obedecerá ao previsto no Estatuto Social da entidade, bem como o que orienta o Artigo 859 da CLT, porém com escrutínio secreto, que deverá conter o mapa de votação, o nome do trabalhador a cooperativa onde estão lotado, assinatura e identificação documental. A apuração será feita em seguida da votação, em plenário com o acompanhamento de todos os interessados. Cascavel, 21 de junho de 2024 - Clair Spanhol – Presidente.

CI1229593-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃON. º 039/2024.

Proc. Adm. n. º 117/2024.
Solicitação n. º 135/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, ***DIEGO FERNANDO THIS 06595920964,*** localizada na Rua das Violetas, 245, Sala 02, Centro, CEP: 85.795-000, Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 27.319.592/0001-65, para ministrar Oficina de Violão *(lote 11),* do edital de ***Chamamento Público n. º 003/2024,*** visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 249/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N. º 003/2024.
P. Adm. n. º 098/2024.
Solicitação n. º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n. º 039/2024.
P. Adm. n. º 117/2024.
Solicitação n. º 135/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: DIEGO FERNANDO THIS 06595920964.
OBJETO: Contratação de empresa, para ministrar **Oficina de Violão (lote 11),** do edital de ***Chamamento Público n. º 003/2024,*** visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
665 – 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229584-E24

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização/realização de Rodeio Country profissional no Centro de Eventos Municipal, para a realização da EXPOANAHY 2024, em comemoração as festividades de aniversário do Município de Anahy, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024, com estrutura que atenda a todos os requisitos mínimos do estabelecidos pelo município, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 24/06/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 08/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 08/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 08/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 450.724,06 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **21 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229589-E24

PROCESSO Nº 29/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 158/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
CLARISMIR KELIN DUTRA	15.070.768/0001-09	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.	CREDENCIADO (A)

Campo Bonito, 21 de junho de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229594-E24

GOVERNO MUNICIPAL CAMPO BONITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2024

Objeto: CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM A APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPO BONITO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1548, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Termo de Fomento celebrado com Associação de Pais e Amigos de Campo Bonito APAE, com base na lei municipal Nº 1548 de 07 de maio de 2024, seguindo o plano de trabalho apresentado pela beneficiaria.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a celebração do termo de fomento com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPO BONITO, inscrita no CNPJ 81.270.316/0001-03

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 21 de junho de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229586-E24

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 24/06/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 05/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 05/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$75.150,00 (setnta e cinco mil cento e cinquenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **21 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229590-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 041/2024.

Proc. Adm. n. º 119/2024.
Solicitação n. º 137/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, ***MICHELL RODRIGO VILLA,*** localizada na Rua Verdes Campos, 169, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 52.745.097/0001-65, para ministrar Oficina de Teatro infantil e adulto (lote 12), do edital de ***Chamamento Público n. º 003/2024,*** visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 264/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N. º 003/2024.
P. Adm. n. º 098/2024.
Solicitação n. º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n. º 041/2024.
P. Adm. n. º 119/2024.
Solicitação n. º 137/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 52.745.097 MICHELL RODRIGO VILLA.
OBJETO: Contratação de empresa, para ministrar Oficina de Teatro infantil e adulto (lote 12), do edital de *Chamamento Público n. º 003/2024,* visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
* 655 – 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229595-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18406

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 18/06/2024, a designação da servidora **LAURA ROSSI LEITE**, matrícula n.º 19.609-2, ocupante do cargo de Advogado, para exercer as funções de Supervisor de Serviço, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, e **nomeá-la,** a partir da mesma data, para o cargo de Secretária da Casa Civil, símbolo D09.

Art. 2º. A servidora nomeada no artigo 1º deste Decreto optou pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 JUN. 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18408

Dispõe sobre desafetação de área pública, alterando classificação para bem dominical.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a necessidade de complementação de doação à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, autorizada pela Lei Municipal nº 7.398, de 16 de agosto de 2022, bem como o Decreto Municipal nº 3.772, de 16 de agosto de 1993 e o Processo Administrativo nº 47255/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica desafetado da condição de bem público de uso especial, passando a ser classificado como bem dominical, o Lote de nº 18-A-1, da Gleba 01- 1ª Parte do Imóvel Colônia Tormenta, com área de 19.245,92 m² (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco metros e noventa e dois metros quadrados), localizado no perímetro urbano do Distrito Rio do Salto, de propriedade do Município de Cascavel conforme Matrícula nº 65.401, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel.

Parágrafo único. O imóvel que se refere o **caput** foi adquirido pelo Município de Cascavel por meio do Decreto Municipal nº 3.772, de 16 de agosto de 1993, que declarou a área como de Utilidade Pública para fins de desapropriação, já com o objetivo de construção de casas populares.

Art. 2º A medida administrativa de desafetação expressa no art. 1º deste Decreto, serve para complementação do processo de doação do referido imóvel à COHAVEL, autorizadas pela Lei Municipal nº 7.398, de 16 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Após a complementação do processo de doação, a COHAVEL procederá a finalização da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, para as famílias que já estão instaladas no local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 21 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária de Planejamento e Gestão.

Edson Zorek,
Procurador-Geral do Município.

DECRETO Nº 18.404 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 42.539.923,36 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	1301	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	**26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	18.700,00
Suplementar	1362	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	**26.5.3.92.36.2101 - Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon	105.000,00
Suplementar	1387	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	18.000,00
Suplementar	1430	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	74.000,00
Suplementar	1483	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	105.000,00
Suplementar	1582	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	163	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.**	8.600.000,00

			319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	
Suplementar	166	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	300.000,00
Suplementar	1992	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	69.000,00
Suplementar	2481	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00661 - Op. Credito - Elab. Plano de Mobilidade e PAIT	15.313,64
Suplementar	2484	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24	4.741,10
Suplementar	2485	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00841 - MDS/Implantar Restaurante Popular	42.964,53
Suplementar	2486	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS.** 339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS **Vínculo:** 10600 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	2.383.671,40
Suplementar	251	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	324.000,00
Suplementar	285	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.303.17.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os munícipes.**	1.636.000,00

			339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Suplementar	343	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	160.000,00
Suplementar	38	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.000,00
Suplementar	432	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	2.000.000,00
Suplementar	433	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda	1.000.000,00
Suplementar	434	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.000.000,00
Suplementar	435	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda	3.000.000,00
Suplementar	440	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do**	100.000,00

			desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Suplementar	453	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	715.000,00
Suplementar	485	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	160.000,00
Suplementar	50	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.000.000,00
Suplementar	52	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.** 319013 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	78.000,00
Suplementar	58	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.** 319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	710.000,00
Suplementar	593	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o**	271.565,16

			planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	
Suplementar	662	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6122 - Executar atendimento socioassistencial a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	272.967,53
Suplementar	75	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00
Suplementar	762	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000.000,00
Suplementar	817	Fundo Munl de Saneamento Básico	**12.3.18.541.23.2756 - Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Ambiental.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	14.000.000,00
Suplementar	99	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 10.500.168,62 (dez milhões, quinhentos mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00003 - 6000315-6 - Fundo Procon	105.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.636.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.788.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000.000,00

00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	272.967,53
00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)	271.565,16
00841 - MDS/Implantar Restaurante Popular	42.964,53
10600 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	2.383.671,40

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 26.925.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41723500106000000000** **Vínculo:** 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda	4.000.000,00
Excesso			**41751500100000000000** **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	7.000.000,00
Excesso			**41751500100000000000** **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	300.000,00
Excesso			**41321010104280000000** **Vínculo:** 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00
Excesso			**41751500100000000000** **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	1.600.000,00
Excesso			**41729990105000000000** **Vínculo:** 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	14.000.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 15.313,64 (quinze mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**42119990102000000000** **Vínculo:** 00661 - Op. Credito - Elab. Plano de Mobilidade e PAIT	15.313,64

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 5.099.441,10 (cinco milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	109	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Divida Pública Externa.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Anulação Dotação	1403	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2603 - Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.** 335043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	18.000,00
Anulação	1427	Controladoria-Geral do	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e**	24.000,00

Dotação		Município	**desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	1431	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	1484	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	105.000,00
Anulação Dotação	1583	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	2010	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.27.243.67.2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	69.000,00
Anulação Dotação	232	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	2365	Secretaria Munl de Desenv. Econômico	**15.1.23.122.68.1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24	4.741,10
Anulação Dotação	252	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	285.000,00
Anulação Dotação	260	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	500.000,00

			Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	262	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.469.215,00
Anulação Dotação	302	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmose e outras.** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	306	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.306.20.2044 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).** 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	250.000,00
Anulação Dotação	308	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	316	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2231 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política**	50.000,00
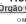
CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 9 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	37	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.000,00
Anulação Dotação	423	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2599 - Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	441	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	14.785,00
Anulação Dotação	452	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.** 317170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	950.000,00
Anulação Dotação	454	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.** 447170 - Rateio pela participação em	30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 10 / 10
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			consórcio público **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	
Anulação Dotação	455	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referente ao enfrentamento à pandemia do COVID-19.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	461	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500.000,00
Anulação Dotação	480	Secretaria Munl de Assistencia Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	160.000,00
Anulação Dotação	57	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.** 319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	18.700,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal n° 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o n° 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 20 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por **DAR PROVIMENTO PARCIAL** aos recursos interpostos pelas proponentes BETANIAMED COMERCIAL LTDA e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sendo **acatado** para os itens 8 e 16, e **negado** para os itens 6 e 14, no âmbito do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Nos itens 8 e 16, retornará à fase de julgamento em 24/06/2024 às 14h00. Cascavel, 21 de junho de 2024. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 179/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A Retificação do Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional n.º 118/2024, de 13/05/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel de 14/05/2024, edição n.° 3.803 e no Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná, de 14/05/2024, edição n.° 14.347, no que se refere ao resultado da candidata com classificação 94:

ONDE SE LÊ:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
94	NATALIA JANUARIO FRANCA	8558	ELIMINADO

LEIA-SE:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
94	NATALIA JANUARIO FRANCA	8558	INAPTO TEMPORARIO

2. Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional n.º 118/2024.

3. Publica-se.

Cascavel, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:47:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 15:57:09 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 162/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 110/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
113	TATIANE KAMADA ERRERO	27415	ELIMINADO
114	NATASHA SUELLEN DOMINGUES DA SILVA	27320	APTO
115	VINICIUS DONATO SCHONS	27323	ELIMINADO
116	ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE	28364	ELIMINADO
117	RAFAEL SCHUCK ANTUNES	26799	ELIMINADO
118	ELISANDRA FERRARI	26422	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:35:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 15:57:39 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 46/2020 - SESAU.
Dispensa por justificativa nº 32/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com endereço na Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.847.929/0001-85, com sede na Rua Maranhão, nº 1595, Bairro Neva, Município de Cascavel/Pr., CEP nº 85.801-051, representada por Dom Paulo Antônio de Conto.
OBJETO: Promover a redução do valor contratual do aluguel por comum acordo.
FIRMADO EM: 20 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Dom Paulo Antônio de Conto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 164/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 112/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
126	FRANCIELY DE AZEVEDO NOGUEIRA	1183	APTO
127	KAROLYNE PRETTO DOS SANTOS	12182	INAPTO TEMPORÁRIO
136	CLEONICE MARINHO DOS SANTOS SANTANA	1741	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
436	CLAUDICEIA RIBEIRO ALVARENGA	5667	INAPTO TEMPORÁRIO
439	MICHELE MAIA SANTOS NAZARO	4857	ELIMINADO
445	CIBELE DA CUNHA DOS SANTOS	9097	INAPTO TEMPORÁRIO
458	MARIA SOARES DA SILVA	14127	APTO
462	EMANUELA SOUZA DE FRANCA	662	INAPTO TEMPORÁRIO
465	ADRIANA DE OLIVEIRA	8670	INAPTO TEMPORÁRIO
473	RAFAELA GOMES VIERIA	7461	APTO

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
487	JOCENI SOUZA DOS SANTOS	5918	APTO
499	LAVIGNIA HELENA MUNIS DE SOUZA	7210	APTO
516	NATHALIA MILCZAREK DOS SANTOS	10232	APTO
565	THAIS ALINE NUNES MACHADO DA ROCHA	3233	APTO
572	CICILIA OLIVEIRA RALPH DA SILVA PEREIRA	7261	APTO
593	SELMA APARECIDA DA SILVA CERESOLI	8680	APTO
625	CAUANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3543	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
115	ELANA ALVES RAFAEL	6098	APTO
116	MARTA LURDES DE QUADROS	9200	APTO
117	PRISCILA GEIZA INES	5206	INAPTO TEMPORÁRIO
118	DANIELE GONCALVES DA SILVA LISBOA	1050	INAPTO TEMPORÁRIO
119	LEONARDO LUIZ LUZZI	11824	ELIMINADO
120	GRAZIELE FLORES FERREIRA	2128	INAPTO TEMPORÁRIO
121	ELISETE ARMILIATTO	7835	APTO
122	ALOMA TALYTA MAZETTO TAVORA	4678	INAPTO TEMPORÁRIO
123	SISLAINE DE JESUS BALICKI RAMALHO	89	INAPTO TEMPORÁRIO
124	EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	7546	APTO
125	ELIZABETE SOUZA CRUZ	10203	INAPTO TEMPORÁRIO
128	LAURA FERNANDA FRANDOLOSO	5475	INAPTO TEMPORÁRIO
129	LARISSA APARECIDA REBINSKI DE MEIRA	187	INAPTO TEMPORÁRIO
130	LEILA REGINA MOHAMAD TOMMALIEH RODRIGUES	1767	APTO
131	LARISSA TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA GOLFETTO	3048	APTO
132	DAYANE CORRÊA DA SILVA ZANATTA	9611	INAPTO TEMPORÁRIO
133	ELAINE KIRATCZ FRAGOSO	5810	APTO
134	TAINARA KARINE BESCOROVAINE CADENA CORDEIRO	2661	INAPTO TEMPORÁRIO
135	SUZEL ABUCARMA	10331	INAPTO TEMPORÁRIO
137	SUZANA DOS SANTOS LARA DE MEIRA	2069	INAPTO TEMPORÁRIO
138	THAIANE RUPPEL ESEQUIEL MORAES	2954	INAPTO TEMPORÁRIO
139	ANA LETICIA DOS SANTOS	2361	APTO
140	JAQUELINE DE ALMEIDA KOGENEVESKI	5130	INAPTO TEMPORÁRIO
141	BRUNA CARDOSO CHUEIRE	1102	APTO
142	KETLYN DO NASCIMENTO KOSLOWSKI	2748	INAPTO TEMPORÁRIO
143	MARLISE SOMAVILA DOS SANTOS	1103	ELIMINADO
144	BRUNA CRISTINE DA SILVA RAMOS	9561	INAPTO TEMPORÁRIO

145	LINDAIANY MENESES DOS SANTOS	12007	INAPTO TEMPORÁRIO
146	VALDETE DE SOUZA CHAVES	967	INAPTO TEMPORÁRIO
147	ELISANGELA DE SOUZA FONSECA	5109	APTO
148	LUCIANA MARIA BRAGA PEREZ	9465	INAPTO TEMPORÁRIO
149	ELIANE OLIVEIRA MASS RIBEIRO	8450	INAPTO TEMPORÁRIO
150	JOICE CRISTINA MENEZES	11464	INAPTO TEMPORÁRIO
151	ROBERTA HELENA GRUNERT	8997	APTO
152	ROSANA APARECIDA NENEVE	632	INAPTO TEMPORÁRIO
153	EVA DE FATIMA SIQUEIRA OLIVEIRA	4504	INAPTO TEMPORÁRIO
154	JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA	12582	INAPTO TEMPORÁRIO
155	EMILY FERNANDA PERON DALMINA	3878	ELIMINADO
156	PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA	644	ELIMINADO
157	MILLENA CLARO RODRIGUES	9151	INAPTO TEMPORÁRIO
158	ALANA BEATRIZ DA ROSA DE MOURA	11184	INAPTO TEMPORÁRIO
159	MARIA DE LURDES APARECIDA ALVES DE MEDINA DOS SANTOS	2976	INAPTO
160	VIVIANI CRISTINA DE BELEM	6663	APTO
161	FRANCISCA ELOA DA SILVA AZEVEDO	6069	INAPTO TEMPORÁRIO
162	SANDRA PASQUAL	5124	APTO
163	JOCEANE APARECIDA DE FREITAS	5937	APTO
164	CECILIA DE FATIMA DA SILVA	3707	APTO
165	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	5159	ELIMINADO
166	MARIA EDUARDA GRANDE BIANCHI	12165	ELIMINADO
167	NADIA REJANE DOS SANTOS	9407	INAPTO TEMPORÁRIO
168	FABIANA TELES APOLINARIO	9205	APTO
169	JOSIANE MARIANE VOOS	8718	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
435	DIUANE SILVA CASTELO BRANCO	5992	ELIMINADO
437	FRANCIELI LUBACHESKI TEIXEIRA	1028	ELIMINADO
438	GABRIELLY NATALY ADAM NOSCHANG	8498	APTO
440	DANIELA APARECIDA LIQUINI	4340	ELIMINADO
441	CHRISTIELY BAHLS DOS SANTOS	14002	INAPTO TEMPORÁRIO

442	LUCIANE MAYER MORAIS	14060	INAPTO TEMPORÁRIO
443	LUIS MIGUEL PINTO CARDOSO	13026	INAPTO TEMPORÁRIO
444	MAYLA INDIANARA DE SOUZA	3617	ELIMINADO
446	LAISSA FERNANDA MAZINI PAZ	3159	ELIMINADO
447	KARINE GALESKE BORGES	7459	INAPTO TEMPORÁRIO
448	EMELYN FERNANDA RIBEIRO DALGOBO	9739	INAPTO TEMPORÁRIO
449	MYLENA FERNANDA CARNEIRO DELAY	14310	INAPTO TEMPORÁRIO
450	AMANDA HOFFMANN	4260	INAPTO TEMPORÁRIO
451	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	9899	APTO
452	EVELLYN MAFRA DOS SANTOS	4540	INAPTO TEMPORÁRIO
453	FERNANDA FLORENÇO DOS SANTOS	2584	ELIMINADO
454	NIKOLLY DALLA COSTA DE SOUZA	9505	ELIMINADO
455	SARA CRISTINE LEMOS DE LIMA	5760	INAPTO TEMPORÁRIO
456	LUCIANE DA SILVA	5641	ELIMINADO
457	ZANIFER MACHADO DA LUZ	7503	ELIMINADO
459	CLEONICE DOS SANTOS	8794	INAPTO TEMPORÁRIO
460	MARISA THEISGES DE SOUZA	11908	INAPTO TEMPORÁRIO
461	VANESSA CRISTINA GORSKI BORGES	10618	INAPTO TEMPORÁRIO
463	MARIA HELENA DA CRUZ	4668	ELIMINADO
464	SIMONE TOMAZELLI	7022	INAPTO TEMPORÁRIO
466	CARLA BARBOSA CAMARGO	11988	ELIMINADO
467	SELIANE DA SILVA	11668	INAPTO TEMPORÁRIO
468	JULIANA SCHUSTER	71	APTO
469	LUANA PEDROSO DOS SANTOS MARTINS	883	APTO
470	ALEXSANDRA MARICAL	2100	INAPTO TEMPORÁRIO
471	CAMILA GIRARDI TOMASZEWSKI	9836	ELIMINADO
472	MARIA CLEIA CABRAL SENN	11279	ELIMINADO
474	JACIARA DE ALMEIDA CANTIDIO	7645	INAPTO TEMPORÁRIO
475	ANAYRA REBECA ESPINDOLA	12209	INAPTO TEMPORÁRIO
476	ÍNDIANARA BURATTO	1744	INAPTO TEMPORÁRIO
477	NATALIA DAMINSKI DE LIMA	4995	APTO
478	FELIPE WILIAN DOS SANTOS	14150	ELIMINADO
479	EDINO EDUARDO PORTES ALMEIDA SANTOS	3005	ELIMINADO
480	KEILA MARTINS DA SILVA	321	APTO
481	LUANA JAMILE MACIEL	12416	INAPTO

			TEMPORÁRIO
482	KAMILA MERA PEREIRA	7248	ELIMINADO
483	EDUARDA PRUZAK DOS SANTOS	575	INAPTO TEMPORÁRIO
484	IAGO PORTES ALMEIDA DOS SANTOS	8835	ELIMINADO
485	DANIELA CRISTINA SILVEIRA DA FONSECA LUBKE	4916	ELIMINADO
486	ELAINE GARDACHO RUSSE	13735	ELIMINADO
487	DANIELA NUNES DA ROSA	13740	INAPTO TEMPORÁRIO
488	ERONI DA ROCHA	3432	INAPTO TEMPORÁRIO
489	CINTIA MARA DE OLIVEIRA	6549	ELIMINADO
490	LAHIS FABIANA ZANELA SILVA SANTOS	13991	APTO
491	TATIANE ARAÚJO VIEIRA DOS SANTOS	113	INAPTO TEMPORÁRIO
492	ANGELICA ANDREZA DE SOUZA VICENTE DA COSTA	151	INAPTO TEMPORÁRIO
493	PATRICIA RODRIGUES SILVA	2983	INAPTO TEMPORÁRIO
494	EMILLYE CAROLINE WRONSKI	2301	INAPTO TEMPORÁRIO
495	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	8047	INAPTO TEMPORÁRIO
496	MARIANE APARECIDA KACZMAREK	5279	ELIMINADO
497	JESSICA LINKOSKI NUNES	6654	INAPTO TEMPORÁRIO
498	GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	3638	ELIMINADO
499	SABRINA TORRES DEL MORAL DE LIMA	3664	APTO
500	JESSICA TAIS CAMPANHA DA SILVA	7667	INAPTO TEMPORÁRIO
501	LUIZA APARECIDA WRONSKI	271	APTO
502	GABRIELLE DE LIMA FERREIRA	7824	INAPTO TEMPORÁRIO
503	AGNALDO SZYCHOVSKI	6522	ELIMINADO
504	LIDIA MARIA LISS VIEIRA	3541	ELIMINADO
505	MARIA NEIVA MARQUES	9784	APTO
506	MARINES AGUIAR DOS SANTOS	8766	APTO
507	MARLI DE FATIMA RIBEIRO RAMOS	9694	ELIMINADO
508	JULIANA CHIOSSI DE MORAES	1045	INAPTO TEMPORÁRIO
509	DANIELA PATRICIA OLIVEIRA	1708	INAPTO TEMPORÁRIO
510	LETICE BATHAZAR PETSCH DOS SANTOS	10657	ELIMINADO
511	MARLENE SCHARAM DE PAULA	1411	ELIMINADO
512	SANDRA TROVAO TOMAZ	9722	APTO
513	CRISTIANE ELIA ADRIA	4926	APTO
514	ROSANA FERREIRA DE LIMA BATISTA	3813	INAPTO TEMPORÁRIO
515	ERIMEIDE BENITES DA SILVA	10273	INAPTO TEMPORÁRIO
516	PATRICIA NOSCHANG	3958	ELIMINADO

CONTINUA 5

517	JOSIANE ALEIXO TOZATI SCHALKOSKI	9058	INAPTO TEMPORÁRIO
518	ANA PAULA GROSBELLI	8767	INAPTO TEMPORÁRIO
519	JENNIE DE B PACHECO	6927	ELIMINADO
520	DANIELA ALVES DOS SANTOS ANTONIO	3806	INAPTO TEMPORÁRIO
521	MARINA DE JESUS DA ROSA MAFRA	4434	INAPTO TEMPORÁRIO
522	SUELE SOARES	11707	APTO
523	ZENILDA DE SOUZA	3848	ELIMINADO
524	PAMELA DE FREITAS GOMES	8173	INAPTO TEMPORÁRIO
525	ANA PAULA GEHLEN	12161	APTO
526	SUELLEN ALVES DE MENEZES	12748	INAPTO TEMPORÁRIO
527	ANA CLAUDIA BEZ RODRIGUES	11046	ELIMINADO
528	PAMELA LUCIMARA DOS SANTOS	4754	APTO
529	RAFAELA FATIMA PETRANSKI	8113	INAPTO TEMPORÁRIO
530	PATRICIA DICHETI BALBINOT	5773	APTO
531	THAIS MAZETTO LEITE	14018	ELIMINADO
532	FRANCIELE DA SILVA SILVA LITES	8144	INAPTO TEMPORÁRIO
533	GABRIELA RODRIGUES SOARES	11313	ELIMINADO
534	STHEFANNY NATHALIA GRAMS RAMOS	138	INAPTO TEMPORÁRIO
535	ALICE SENDOSKI DE ANDRADE	1718	INAPTO TEMPORÁRIO
536	FERNANDA ANTUNES CORREA	9834	INAPTO TEMPORÁRIO
537	BEATRIZ SUTIL DA SILVA	2999	APTO
538	VITORIA EVELYN GARBIATI DURANTE	12267	INAPTO TEMPORÁRIO
539	ELIZA MEIRELES MOTT	8646	ELIMINADO
540	MAURICIO DENIS BIRCK	6033	ELIMINADO
541	LUCIANA KARLA LOPES DA SILVA	639	INAPTO TEMPORÁRIO
542	KHAROLINA DE SOUZA	1567	ELIMINADO
543	JENIFER KAMILA DE MATOS LEAO	778	ELIMINADO
544	KETHLEEN DARIZ BORBA	3153	ELIMINADO
545	NILSE A FERREIRA	13531	ELIMINADO
546	HORTENCIA GOMES DE LARA	2965	APTO
547	SONIA REGINA REGO	9512	APTO
548	SILVIA DO NASCIMENTO FERREIRA	9701	ELIMINADO
549	ZILDA BRUNO DOS SANTOS	4212	APTO
550	DENAIZE PELICIOLI	10002	INAPTO TEMPORÁRIO
551	IVETE FATIMA MOTA MAYER	5495	APTO
552	MARINA SOUZA TETERYCZ	7153	ELIMINADO

553	LUCIMARA LIZIANE ZANOTTO	10240	APTO
554	SIMONE FERNANDA BARONI GRUNEVALD	12166	APTO
555	LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	3891	APTO
556	JULIANA DE OLIVEIRA LEONARDO	3721	INAPTO TEMPORÁRIO
557	ROSANGELA RAMOS ZIMERMANN	6593	ELIMINADO
558	KARINA MAFRA DOS SANTOS	4564	INAPTO TEMPORÁRIO
559	SIMONE RODRIGUES DIOGO	7435	INAPTO TEMPORÁRIO
560	TATIANE CRISTINA DA SILVA ANTUNES	4512	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
456	BARBARA BIZINELA VARGAS	6055	APTO
457	ANDRESSA CAROLINE GRZYBOWSKI	4046	APTO
458	BRUNA APARECIDA DUTRA	4667	APTO
459	CARINA MACHADO BORCA	2742	APTO
460	JHENIFFER FERNANDA ELIAS	2492	APTO
461	SARA DOS SANTOS PRESTES	5027	APTO
462	NATHALI AUGUSTO CAOBIANCO	13239	APTO
463	FELIPE LEMOS MASSUIA	3483	APTO
464	GIOVANA ANTUNES	9616	APTO
465	JULCEMAR PIRES ZANONI	4699	APTO
466	SOLANGE ALVES BEZERRA DE SOUZA	6802	APTO
467	MARIA FATIMA TASCA	5401	APTO
468	SOLANGE MONTEIRO LEITE	8946	APTO
469	VALERIA CRISTINA LOBO BASSI	2155	APTO
470	THALYTA CAROLINE RIBEIRO	505	APTO
471	MARINA NASCIMENTO LIMA	10044	APTO
473	MARIANE BETANIA ELIAS BATISTA PIANA	4390	APTO
474	MARIA GABRIELA ANTUNES	9082	APTO
475	DAINY RITA LOURENCO RIBEIRO	12915	APTO
476	RAFAELA MARIA KLEIN	7304	APTO
477	ANDRESSA DA SILVA FARIAS CASSÂNEGO	1228	ELIMINADO
478	LUCIA APARECIDA RIBEIRO	7180	APTO
479	CAROLAINE SOUZA SANTOS	1285	APTO
480	CAROLINE VALENTIN DOS SANTOS	4782	APTO
481	MARLI APARECIDA BENCZ DE OLIVEIRA	7429	APTO
482	MARCIA DA COSTA VALLE VAZ	4426	APTO
483	ALINE MOLOSSI	13651	ELIMINADO
484	VANILSE APARECIDA MALINOSKI	4364	APTO
485	CAMILA THAIS PELEGRINELLO	9750	ELIMINADO
486	MARCICLEIA APARECIDA DA ROSA	9139	APTO
488	JESSICA DE FIGUEIREDO SANTOS	1629	APTO

489	LEOCACIA GEIK TEIXEIRA	2961	APTO
490	EVERTON PEREIRA LEITE	12770	ELIMINADO
491	JOICE BELUSSO DE CASTILHO	9519	APTO
492	CAMILA JAINE DOS SANTOS CARVALHO	12650	APTO
493	PATRICIA ELAINE BENDER	10204	APTO
494	RAYANE TIEPPO RODRIGUES	10406	APTO
495	MIRIANE SCUSSIATTO	8987	ELIMINADO
496	CELINA DE MELLO	12346	APTO
497	LUANA MARIA RIBEIRO	3514	APTO
498	KELE CRISTINA SANTOS SILVA	2945	APTO
500	JULIANA BEBBER MOREIRA	6170	APTO
501	JANIS PATRICIA BENKA	2699	APTO
502	MARIELI LUNELLI	1173	APTO
503	TAMIRES GARCIA OLIVEIRA	635	APTO
504	JULIANA CARMEM GABIATTI	3557	ELIMINADO
505	EDSON PEREIRA DA SILVA	14174	APTO
506	KELY CRISTINA ENISWELER	7254	ELIMINADO
507	SANDRA MARA WAGNER	10369	APTO
508	TATIELY CRISTINA PEREIRA MOREIRA	14175	APTO
509	DENIZE TERESINHA SUCHARSKI	12688	APTO
510	ELIANE FERREIRA SANTOS	11431	ELIMINADO
511	PAMELA MARCELE BELLO KOSLOSKI	10934	APTO
512	SILVIA RODRIGUES	9851	APTO
513	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	539	ELIMINADO
514	MICHELE CRISTINA DA SILVA CAMILO	9077	APTO
515	ENEIA LODI RISSINI	6509	APTO
517	GEISE LIMA MARMENTINI	4839	APTO
518	EDVANE CHAVES DA SILVA	10032	APTO
519	LOECI DE MORAIS DA CONCEIÇÃO	7417	APTO
520	FABIANA COSTA CAMARGO	5203	APTO
521	GABRIELA CRISTINA RECH	10409	APTO
522	JOELMA APARECIDA DE LIMA LORETO	7399	APTO
523	JESSICA DE SOUZA MAGALHAES MORAES	6620	APTO
524	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	9488	APTO
525	THAÍS ARIANE LIMA	12974	APTO
526	LINDARCI SIQUEIRA NUNES SANDRINO	8815	APTO
527	AIME CRISTINE BUENO DE BIASI	11877	ELIMINADO
528	ANGELA APARECIDA FOGACA DA SILVA	10298	ELIMINADO
529	CLEIDE LUIZA BORBA MULLER	3851	INAPTO TEMPORÁRIO
530	GISELE WEISE MARCOS OTTO	9743	APTO
531	HELEN TAMIRES DE SOUZA RIBEIRO	2836	APTO
532	JULIANA GILO TIBERIO	4256	APTO
533	ANDRESSA BATISTA DA SILVA	4984	APTO
534	SUELI CAROLINI MONTEGUTTI	4614	INAPTO TEMPORÁRIO
535	MARIANNA ABREU MANNA	4249	ELIMINADO
536	RAIANY FREITAS DE JESUS	14366	ELIMINADO

537	OBADIAS MARQUES SOARES	9530	APTO
538	VANESSA ZANARDI NICOLAU	10769	APTO
539	MIRIA DE SOUZA KARVAT DE ALENCAR	12261	APTO
540	GISELE QUADROS MARTINS	5614	APTO
541	JOICE CRISTIANE DELVOS	1512	ELIMINADO
542	ROSEMERE MIRANDA DE ALMEIDA	7676	APTO
543	SOLANGE CRISTINA PADILHA DA SILVA	201	APTO
544	KATLYN NATHYELY LAMB	4714	ELIMINADO
545	CLEIDE KATIA TOLOTTI	8094	APTO
546	VINICIUS REIS PEREIRA	10134	APTO
547	VIVIENNE MARTINS DE SOUZA REIS	2738	APTO
548	ANDREIA LYSIK VIEGA	8192	APTO
549	JOSE VIEIRA DOS SANTOS BERTONI	4705	APTO
550	JANINE MARTINS DA SILVA BARBOSA	7602	APTO
551	DANIELLE ALEXANDRA BONETTI SIQUEIRA	880	APTO
552	PHAOLA SCHMITK	5037	APTO
553	VIVIANE VENERA DE OLIVEIRA	9804	APTO
554	MIRIAM CORREIA THOMAZ MORAES	5493	APTO
555	JÉSSICA RITA HECK DA SILVA	6867	APTO
556	ANGELA DANIELI SARNOSKI	6454	ELIMINADO
557	JOICE APARECIDA HERDT	4825	APTO
558	PATRICIA VERISSIMO	11011	APTO
559	PAMIELLE VIEIRA VEIGA PEREIRA	9466	APTO
560	BRUNA PRUZAK CARDOSO ROZELA	12156	APTO
561	MARCIA MORAIS	202	APTO
562	LUCIMAR PEREIRA CANDIDO FELIPE	10873	APTO
563	SILVANA GONÇALVES FERNANDES DA SILVEIRA	1116	APTO
564	DÉBORA GLEICE SANTOS DE OLIVEIRA	3505	APTO
566	JOSIANE APARECIDA ALVES	10390	APTO
567	FABIANA BASSI DOS SANTOS	5892	APTO
568	ANDREIA CONSTANTE BARBOZA	10373	APTO
569	MARILEI DE ARRUDA	11156	APTO
570	IZAMARA BARONI DE OLIVEIRA	13088	ELIMINADO
571	ELIANE TOQUETTO	6554	APTO
573	MARILENE IGLIKOSKI PRICHIDNIAK	5249	APTO
574	BRUNA REGINA DE LIMA BLANK DE MATIAS	7992	APTO
575	SARA BOSI	13743	APTO
576	PATRICIA PRIM DOS REIS VIRTUOSO	4855	APTO
577	IGOR FURTADO ALENCAR	5973	APTO
578	VANESSA ALBANO SIVIERO	13726	ELIMINADO
579	RAFAELA DA SILVA	7551	ELIMINADO
580	ANGELA NUNES RIBEIRO FORMIGUEIRI	6728	APTO
581	VANESSA PADILHA AMARO	1462	APTO
582	SILVIA DA CONCEICAO	12128	APTO
583	JESSICA STEIN DA SILVA	9428	APTO
584	TERESA APARECIDA RAMOS MARTINS SENQUEIO	7572	APTO
585	MARLUCI HILARIA FAUSTINO DE MORAIS	1216	APTO

586	DAIANE DOS SANTOS ELEUTERIO	642	APTO
587	SONIA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO	10294	APTO
588	TALINE LUIZA BORBA	12984	APTO
589	CRISTIANE BERALDO	10041	APTO
590	FABIANE AURELIO POERSCH DE GODOYS	3207	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.
** Aos candidatos que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado

2. Publica-se.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 21/06/2024 15:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Dados: 2024.06.21 16:01:29 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 166/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 115/2024 - MEDIANTE RECURSO, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
410	ANA MARIA DE BARROS	5337	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 21/06/2024 15:38:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Dados: 2024.06.21 16:00:31 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 165/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.° 113/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 104/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
11	JUAREZ CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	1119	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	LUCIELI FLORES VELASQUE	1821	ELIMINADO
2	ELAINE DOS SANTOS ROCHA	2031	ELIMINADO
3	FABIO LUCIO ZANELLA	2397	APTO
4	DAIANA GONÇALVES FONSECA NOGUEIRA	825	APTO
5	WANESSA BONORA BESSA	2712	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 21/06/2024 15:37:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Dados: 2024.06.21 16:00:51 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
OBJETO: [registro de preços] Aquisição de Sensor Freestyle Libre, para atendimento de demanda judicial..

Sessão Pública: **10 de julho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 9.792,38. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 21 de junho de 2024. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 167/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 120/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
588	ANDRESSA ZORDENUNES DIONISIO	1217	ELIMINADO

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
631	JOICELIA JESUS DE LIMA BUCHINGER	4675	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
170	ISIS MARCIA DOMINIK	6496	INAPTO
171	RENNAN MESSIAS DOS SANTOS	1827	ELIMINADO
172	ALANI PATRICIA MACIEL DOS SANTOS	10547	INAPTO TEMPORÁRIO
173	EVENI SABRINA ARAUJO LIMA	6996	APTO
174	KARINI TEIXEIRA BERTOLINO	8043	APTO

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
561	SANDRA REGINA DOS SANTOS	976	APTO
562	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES	295	INAPTO TEMPORÁRIO
563	JESSICA ROSA ZANINI	12227	APTO
564	DIANA APARECIDA DISARZ DE LIMA HOREWICZ	1010	INAPTO

			TEMPORÁRIO
565	PRISCILA MAYARA DE SAIBRO KLEIN	7769	INAPTO TEMPORÁRIO
566	JAQUELINE TAYANE GONÇALVES DIAS	10489	INAPTO TEMPORÁRIO
567	GABRIEL FERREIRA BEZERRA	9736	ELIMINADO
568	LUIZA HOTZ ROSSETTI	9284	INAPTO TEMPORÁRIO
569	JAINE MARCOS DE SOUZA	10047	APTO
570	MARIA EDUARDA ALVES MACHADO	4775	APTO
571	HALLANYS CAMILLY SANTOS LEONEL	6540	INAPTO TEMPORÁRIO
572	NOEMI EMANUELLE BLASCO MAGALHAES	5989	INAPTO TEMPORÁRIO
573	WEREDIANA RAIZER NASCHKE	2554	INAPTO TEMPORÁRIO
574	ANDRIELI BEVILAQUA DA LUZ	13723	INAPTO TEMPORÁRIO
575	SAMANTHA ROCHA	10177	ELIMINADO
576	VANDERLEIA TALAU LOPES	4998	APTO

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
591	MELRIANE ANDREIA FERREIRA CASANOVA	3828	APTO
592	IDELMA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	8273	APTO
594	BARBARA DE LIMA CAPELLI	10911	APTO
595	CRISTIANE KAPPAUN DA SILVA	12191	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.
** Aos candidatos que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 21/06/2024 15:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Dados: 2024.06.21 16:00:07 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

VIGÉSIMO QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 281/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 690/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2447, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.790.

Cascavel/PR, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 171/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 085/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
394	GIOVANA SOARES SCHIMIDT	9526	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

1. Entrega de documentos: **24/06/2024 a 28/06/2024**
2. Escolha da vaga: **04/07/2024** às 08h
3. Posse e exercício no cargo em: **05/07/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **26/07/2024**

2. Publica-se.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Data: 21/06/2024 15:41:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953
Dados: 2024.06.21 15:59:20 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 172/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 39/2022.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADORA: 4S EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.515.236/0001-96, com endereço à Avenida Rocha Pombo, nº 1170, Bairro Região do Lago, Cascavel - PR, CEP nº 85.812-502, neste ato representada pelo Sr. Arthur Bergo Sestito.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2024 até 31/08/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 2626/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
FIRMADO EM: 20 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Arthur Bergo Sestito

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 172/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 125/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 104/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Especialidade: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Função: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	ADEMILSON APARECIDO DIAS DO AMARAL	2470	APTO

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Especialidade: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Função: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	EDSON MARTENDAL	835	APTO
2	DARCI DIEGO LEMES BERTOLINI	4724	APTO

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
9	CAMILO ANDRE DA SILVA	3564	ELIMINADO
10	DOUGLAS JEFERSON BERTOLINO	830	ELIMINADO
11	JESSE ANTUNES DOS SANTOS	1	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:42:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 15:54:40 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 173/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: CONTADOR
Especialidade: CONTADOR
Função: CONTADOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	IVAN RAFAEL DEFAVERI	12635	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:43:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 16:05:56 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 243/2021
Pregão Eletrônico nº 257/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 149/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2458, elemento 333904 e subelemento 333904006.
Cascavel/PR, 19 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 174/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 127/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
71	ROBERTA DE JESUS PEREIRA VENTURA	2290	APTO

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
36	ANA PAULA DA SILVA	9793	APTO
37	ZAIDA TERESINHA DOS SANTOS	5381	APTO
38	SILIANE MORBACH	2579	APTO
39	DAIANE ALONSO RAHINI	13464	APTO
41	SORAIA BERNAL FARUCH	2153	ELIMINADO
42	ELEN FERNANDES ROSA	1998	APTO
43	JULIA AMPESSAN	7740	ELIMINADO
44	ANA CAROLINA ROSSIN ALVES	1241	ELIMINADO
45	CAMILA CRISTIANE FORMAGGI SALES RIBEIRO	12300	APTO
46	NICOLI APARECIDA BERTHIER	3769	APTO
47	PAULA FAQUINELLO TSCHIZIK	2356	ELIMINADO
48	GISLAINE MARIA DIAS	12262	APTO
49	SUZI SINARA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA	7472	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:43:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 15:58:46 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2020
Pregão Eletrônico nº 321/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 148/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2457, elemento 3339039 e subelemento 33390398203.
Cascavel/PR, 19 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 175/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 128/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: FARMACEUTICO
Especialidade: FARMACEUTICO
Função: FARMACEUTICO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
15	DEBORA NAKADOMARI DUDEK BORELLI	9762	ELIMINADO
16	MARINA GABRIELA RAUBER	9965	APTO
17	MARINA BARBARA MARIN BARZOTTO	12390	ELIMINADO
18	DIANA SABRINA TRES	7086	APTO
19	ANA FLÁVIA REDOLFI OLIOTA	4007	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:44:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 16:02:22 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 039/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 689/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 668, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.79.
Cascavel/PR, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCASVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 176/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 129/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 56/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: FISIOTERAPEUTA
Especialidade: FISIOTERAPEUTA
Função: FISIOTERAPEUTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	MARIA CECILIA RIBEIRO BRUNING	37930	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:45:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 15:58:08 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 - SEPLAG
Dispensa por Justificativa nº 28/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, empresa pública, inscrita sob CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76, com sede à Rua Mateus Leme, de N°1561, no Bairro Bom Retiro, em Curitiba, Paraná, representada neste ato por seus Diretores Sr. André Gustavo Souza Garbosa e Sr. Guilherme de Abreu e Silva.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024 até 30/06/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2607/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Fica estabelecido o valor total do contrato em R$ 231.768,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).
FIRMADO EM: 20 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
André Gustavo Souza Garbosa
Guilherme de Abreu e Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 177/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 130/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 271/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
114	SIDINEI VARGAS SANCHES	41	APTO
124	MATILDE NARCISO	526	APTO

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
22	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA	63	APTO
23	BEATRIZ DE FATIMA SCHIMANSKI	629	APTO
24	CLEUZA MACIEL TAUCHERT	391	INAPTO TEMPORÁRIO
25	MARA VANDERLÉIA MACHADO FERREIRA	776	APTO
26	EUNICE LOPES RAMOS	369	APTO
27	PATRICIA BARBOSA GARCIA DUARTE	173	APTO
28	ROBERTA CARINA DA SILVA SCHMOLLER	264	APTO
29	ANNY CAROLINE DUARTE DE CARVALHO	693	APTO
30	MARIELI JULIANA BATISTA	351	APTO
31	GIOVANNA BARBOSA DA SILVA	35	APTO
32	SOELI LOURENÇO PIRES	490	INAPTO TEMPORÁRIO
33	DENISE IURCZAKI ZAURA	521	APTO
34	ARY DOMINGUES NUNES JUNIOR	587	APTO
35	SONIA RIBEIRO ZANOTELLI	728	APTO
36	ALINE GISELE DA SILVA CAMARGO BARRETO	15	APTO
37	PAULA MAFRA PINTO MAGALHAES	253	ELIMINADO
38	ANA PAULA DE CAMPOS DE LIMA	311	INAPTO TEMPORÁRIO
39	ADRIANY CRISTINA GONCALVES	713	ELIMINADO
40	LELIESIA SILVA LEAO	215	APTO

41	ALINE DA SILVA FELIX	156	INAPTO TEMPORÁRIO
42	LUANA QUIQUIO DA ROSA	510	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.
** Aos candidatos que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado

2. Publica-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:46:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 16:06:38 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 163/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 111/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Especialidade: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Função: INSTRUTOR DE INFORMATICA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
46	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	6686	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 21/06/2024 15:35:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.06.21 16:01:52 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 161/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE VALIDAÇÃO PESSOAS PRETAS E PARDAS

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais, em especial a Lei Municipal n.º 5.598/2010 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar da Banca de Validação PPP** do Concurso Público n.º 092/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, o Resultado Preliminar - da Banca de Validação dos candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos, e das pessoas que se inscreveram como Pessoa com Deficiência.

Art.2º Quanto ao resultado em comento, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 24/06/2024 às 23h59min do dia 26/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato não listado interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O anexo único deste edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.fundacaofafipa.org.br e https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 19 de junho de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardoso Zaror
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2024** - Aquisição de medicamentos e fórmula infantil em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/Pr, e adjudicação do objeto às empresas: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no item 2, no valor total de **R$ 1.796,00** (um mil e setecentos e noventa e seis reais); **METTA FARMACÊUTICA LTDA**, no item 11, no valor total de **R$ 2.376,00** (dois mil e trezentos e setenta e seis reais); **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, no item 15, no valor total de **R$ 1.368,00** (um mil e trezentos e sessenta e oito reais); **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 12, no valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais); **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, no item 16, no valor total de **R$ 16.320,00** (dezesseis mil e trezentos e vinte reais); **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no item 4, no valor total de **R$ 21.528,00** (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, nos itens 1, 3, 9, no valor total de **R$ 27.007,80** (vinte e sete mil, sete reais e oitenta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, nos itens 5, 8, no valor total de **R$ 248.400,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 14, no valor total de **R$ 8.391,60** (oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Itens Desertos / Fracassados: 6, 7, 10, 13. Cascavel/PR, 18 de junho de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2024 - SEMED
Inexigibilidade nº 24/2024
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para a oferta do "Programa de Qualificação e Desenvolvimento pessoal - Gestão das Emoções e Saúde Mental", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADO: INSTITUTO MASTER - MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.218.983/0001-56, sediada na Rua Maringá, nº 1719, Apto. 59, Bairro Pacaembu, Cep nº 85.816-595, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sandra Aparecida dos Santos.
VALOR: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).
PRAZO: 6 (seis) meses.
FIRMADO EM: 19 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Sandra Aparecida dos Santos.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, n.º 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP n.º 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogo.
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto, conforme Requisição de Aditivo Contratual n.º 3029/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 3778-3789); parecer técnico (fls. 3760-3761); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 3691-3709 e 3719-3737): a) Promover o reequilibrio econômico financeiro do contrato, a partir de 21/01/2024 devido à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de insalubridade), Decreto n.º 11.864/2023 (fl. 3561); b) Promover o realinhamento do contrato, a partir de 01/02/2024, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000232/2024 (fls. 3597-3615); c) Promover a revisão das alíquotas médias efetivas de PIS e COFINS, relativo ao período de 01/2023 à 12/2023, que passam a ser de 1,27% e 5,86%, e relativo ao período de 02/2023 à 01/2024, que passam a ser de 1,25% e 5,77%. As alterações supracitadas gerarão seguinte o impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR (R$)
Decreto n.º 11.864/2023 - 21/01/2024 à 21/01/2025	1	58.903,56
	2	-69,12
TOTAL		58.834,44
CCT PR000232/2024 - 01/02/2024 à 21/01/2025	1	784.890,64
	2	19.667,23
TOTAL		804.557,87
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		863.392,31
VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO - a partir de 01/02/2024	1	6,00
	2	4.603,86

O valor do presente termo aditivo é de R$ 863.392,31 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) decorrente das alterações supramencionada.
FIRMADO EM: 19 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rafael Bogo.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 04 do Órgão Oficial do Município e pg 14 do Jornal O Paraná em 20 de junho de 2024, do extrato supracitado, em virtude da correção valor transcrito.
Onde se lê: VALOR: R$ 425.500,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Leia-se: VALOR: R$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinhentos reais).

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade nº 26/2024	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, provenientes de empresa cadastrada por meio do Credenciamento nº 08/2024	Associação de Agricultores Familiares do Município de Cascavel- AGRIVEL 11.442.674/0001-62	R$ 4.313.757,65	SEMED
Inexigibilidade nº 27/2024	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, provenientes de empresa cadastrada por meio do Credenciamento nº 08/2024	Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná 09.097.647/0001-58	R$ 734.185,00	SEMED
Inexigibilidade nº 28/2024	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, provenientes de empresa cadastrada por meio do Credenciamento nº 08/2024	Comercialização da Reforma Agrária e Agricultura Familiar - COPCRAF 04.750.248/0001-20	R$ 1.329.213,00	SEMED
Inexigibilidade nº 29/2024	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, provenientes de empresa cadastrada por meio do Credenciamento nº 08/2024	Cooperativa de Produtores Orgânicos Cores da Terra 33.517.594/0001-61	R$ 619.349,85	SEMED

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 29.2024 – Pregão Eletrônico nº. 35/2023 – Processo nº. 54/2023. Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 46.988.889/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Alves Dantas. **Valor Total:** R$ 12.278,35 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	3	UN	IMPRESSORA 3D	CREALITY	R$ 3.039,95	R$ 9.119,85
42	100	UN	CAIXA ORGANIZADORA 16 COMPARTIMENTO	ARQUIPLAST	R$ 26,95	R$ 2.695,00
51	50	UN	JOGO DE CHAVE DE PRECISÃO	NOVE54	R$9,27	R$ 463,50
Valor total da licitação				R$ 12.278,35		
***O prazo para entrega dos produtos será de 20 dias contados da emissão do empenho.**						

FUNDETEC – EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021 – PROCESSO Nº. 57/2021 – OBJETO: *A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de carreta estande (unidade móvel) para realização de eventos, cursos, capacitações e exposições realizadas pela Fundetec*. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** ALMEIDA E BOARETTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.168.068/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ademar Amancio de Almeida. **Vigência:** Obedecendo-se os dispostos no parágrafo 2º do artigo 57, da Lei 8.666/93, renova-se o saldo do Contrato contado do presente momento até seu vencimento em **22/03/2025**, mantendo-se todas as condições e obrigações inicialmente contratadas.

IPC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Paraná nº 5.000, na Cidade de Cascavel Paraná (PR), inscrito no CNPJ sob o **nº 76.208.867/0001-07**, representado pelo Senhor Prefeito **LEONARDO PARANHOS**, inscrito no CPF/MF sob o **nº498.759-91**, e **o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC**, doravante denominado IPC, inscrito no CNPJ sob o **nº 29.815.914/0001-92**, com sede na Avenida Brasil, nº 7432 2º andar na cidade de Cascavel Paraná (PR), neste ato representado pelo seu Presidente **TALES RIEDI GUILHERME**, inscrito no CPF/MF sob o nº **735.078.651-49** com objetivo de atender as disposições relativas aos processos de contratação, realizados pelo Município de Cascavel, em que se aplicarem as disposições definidas no presente Termo, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber na Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, e suas alterações, bem como nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024** (doravante denominado "Termo") tem por objeto disciplinar as atribuições e responsabilidades, isoladas ou conjuntas, entre o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL e o IPC**, no âmbito de suas competências, ao cumprimento das responsabilidades e obrigações derivadas dos processos de contratação que necessitarem da participação do IPC para sua elaboração, consecução ou realização.

1.1.1 O MUNICÍPIO DE CASCAVEL e o IPC deverão conjugar esforço, e fornecer subsídios operacionais e recursos humanos em conjunto para implantar os projetos, subprojetos e atividades de modo a garantir a realização dos processos de contratação.

1.2 No caso de eventuais conflitos entre as disposições do presente Termo e as disposições do processo de contratação, prevalecerão às disposições do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1 São obrigações do **MUNICÍPIO quanto ao cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação Técnica**:

A) O MUNICÍPIO deverá meramente coordenar, administrar e supervisionar o Termo de Cooperação Técnica nº01/2024, por meio da Secretaria Municipal requisitante do objeto;

B) Conduzir os diálogos com a empresa fornecedora contratada sobre a execução das ações definidas no âmbito do Contrato e do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024;

C) Deverá convocar as reuniões dos Conselhos Municipais relacionados ao objeto dos Contratos referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, quando for necessária a manifestação do conselho Correspondente;

D) Elaborar os Termos de Referência das Contratação que o IPC confeccionar os Projetos Básico e/ou Executivos, por meio da Secretaria a que couber;

E) Elaborar e enviar aos interessados Relatórios sobre a Manutenção das Obras e Equipamentos objetos dos Contratos, conforme os termos e condições presentes no Termo de Referência;

F) Apresentar os relatórios periódicos do progresso, assim como o Relatório de Conclusão das atividades sob sua responsabilidade no âmbito dos Contratos, conforme descrito nos Termos de Referência;

G) Responsabilizar-se em Conjunto com o IPC pela coordenação da execução técnica, administrativa, financeira e contábil do Contrato de acordo com cada objeto no âmbito de sua competência;

H) O MUNICÍPIO deverá cumprir e fazer cumprir as disposições dos processos de contratação e as normas e legislações vigentes ao objeto contratado relacionado com o Termo de Cooperação técnica 01/2024;

I) Realizar as ações de formalização dos processos de contratação segundo objeto do Termo de Cooperação Técnica 01/2024;

J) Operar e manter os ativos recuperados e/ou adquiridos no âmbito do objeto dos processos de contratação em condições adequadas, durante o período de vida útil dos mesmos, no que lhe couber;

L) Realizar o pagamento das ARTs e RRTs, relativas ao objeto contratado quando lhe couber;

2.2 São obrigações do **IPC quanto ao cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação Técnica**:

A) Elaborar projetos básicos e/ou executivos de licitação, e demais projetos arquitetônicos e de engenharia e/ou complementares bem como elaborar os respectivos Termos de Justificavas Técnicas Relevantes para o Município de Cascavel, quando lhe couber;

B) Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT em nome do Município de Cascavel, assinadas pelo Secretário da pasta da Administração Direta requisitante do objeto e pelo profissional responsável;

C) Realizar o Pagamento das ARTs e RRTs, relativas ao objeto contratado, quando os projetos básicos e/ou executivos forem confeccionados pelo quadro de pessoal do IPC;

D) Criar mecanismos para custear a operação, manutenção e depreciação dos ativos adquiridos, limitados ao âmbito de sua competência;

E) Elaborar projetos compatibilizados de acordo com objeto dos processos de contratação;

F) Preparar a documentação técnica ARTs e RRTs, incluindo os Termos de Justificativas Técnicas Relevantes para obras, contratação de projetos de consultorias e de aquisições de bens e consumo, podendo ser apoiado, caso necessário, quanto aos processos de contratação;

G) dar suporte ao município na elaboração e analise dos projetos compatibilizados do seu órgão;

H) Acompanhar e fiscalizar, conjuntamente com a Secretaria requisitante do contrato, a execução dos projetos e das aquisições limitado ao âmbito de sua competência;

I) Designar, formalmente, pelo menos um técnico de seu quadro para acompanhar durante o período de implementação das ações previstas nos processos de contratação e para coordenar internamente as atividades do IPC relacionadas com o planejamento e execução das ações do referido contrato;

J) analisar de maneira completa desde a concepção dos projetos, as possibilidades de atuação na sua área de competência, necessárias a implantar e manter os respectivos serviços públicos;

L) Cumprir e fazer cumprir as disposições dos processos de contratação e as normas e legislações vigentes pertinentes ao objeto contratado;

M) Repassar ao Município, sempre que solicitado formalmente, todas as informações necessárias relativas e necessárias à elaboração do Relatório sobre a manutenção das obras e equipamentos adquiridos relativos ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO - a delegação de competências, alteração ou revogação de quaisquer das disposições previstas neste Termo somente poderá ocorrer mediante comum acordo formalizado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FONTES DE RECURSOS

3.1 Os recursos para execução dos processos de contratação deverão estar previstos no sistema orçamentário, nas dotações específicas, assim compreendidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme Plano Operacional Anual (POA).

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

4.1 O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município e terá duração pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado;

CLÁUSULA QUINTA- DO ADITAMENTO

5.1 Este Termo poderá ser aditado para atender os interesses das partes, desde que não haja alteração na finalidade do seu objeto que tem como função disciplinar as atribuições e responsabilidades, isoladas ou conjuntas, entre o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL e o IPC**, no âmbito de suas competências, ao cumprimento das responsabilidades e obrigações derivadas dos processos de contratação que necessitarem da participação do IPC para sua elaboração, consecução ou realização. Este termo poderá ser alterado, por meio de celebração de Termo aditivo, de comum acordo entre as partes, que se manifestarão expressamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DA DENÚNCIA:

6.1 O presente Termo poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, ou denunciado mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tomadas as necessárias providências para salvaguardar os trabalhos já efetivados ou em andamento, ou ainda em qualquer tempo, em razão de superveniência de fatos ou disposições legais, ou em caso de inadimplemento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO

7.1 Na impossibilidade de execução deste Termo pelo IPC, o Município assumirá os direitos e obrigações nele contidos.

CLÁUSULA OITAVA- FORO:

8.1 As partes elegem a Procuradoria Geral Município de Cascavel Paraná para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir execução deste Termo, no âmbito jurídico, legal e administrativo.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Cascavel, PR, em 19 de junho de 2024.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
Presidente do IPC

Edson Zorek
Procurador Geral do município

TESTEMUNHAS:

Marius Maciel Hubner
Mat. 32.010-2
Div. Plan. Gestão e Finanças - IPC

Emerson Marcante
Diretor Depto. de Gestão de Aquisições Públicas

TRANSITAR

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2426/2021, *resolve:*

CONVOCAR

1. O senhor **CELSO DA SILVA**, matrícula 456, R.G. nº *3317* SESP/PR, servidor público no cargo de AGENTE DE TRANSPORTE, para comparecer nos locais, datas e horários abaixo estabelecidos, para cientificação do Resultado Final do Processo Administrativo nº 2426/2021:

   Local: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR
   Setor de Gestão de Pessoas
   Endereço: Rua Erechim, 1436 - Centro
   Datas: 20, 21, 24 ou 25/06/2024.
   Horário: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2. O servidor poderá se fazer representar por procurador, devidamente qualificado.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 18 de junho de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 078/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE: ART. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo denominados, para exercerem as funções e atribuições previstas na Instrução Normativa nº 007/2024 – TRANSITAR, Gestora de Contrato, a servidora **Larissa Karla Boeing da Silva**, matrícula 381, Diretora, lotada no Departamento de Gestão de Transporte; Gestor de Contrato Suplente o servidor **Lucas Becker Turman**, matrícula 34571-1, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Gestão do Transporte; Fiscal de Contrato o servidor **Bruno Cavalli da Silva**, matrícula 686, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário; Suplente de Fiscal de Contrato o servidor **Celso dos Santos**, matrícula 832, Agente de Transporte, lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário. **Objeto: Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, na Rua Rio da Paz, 387 – Universitário – CEP: 85.803-100 – Cascavel/PR. Data:** 27/05/2024. **Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Larissa Karla Boeing da Silva, Lucas Becker Turman, Bruno Cavalli da Silva, Celso dos Santos.

CI1229600-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 261/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 19 de junho de 2024, na edição nº 2734 e no jornal "O Paraná", na página E13, Edição nº 14.373, publicado no dia 20 de junho de 2024, ONDE SE LÊ: Art. 1º - (...) Objetivo da Viagem: Custear despesas do motorista, em deslocamento aos municípios da região, transportando pacientes para tratamentos de saúde especializados, nos dias 26 e 27 de junho de 2024. LEIA-SE: Art. 1º - (...) Objetivo da Viagem: Custear despesas do motorista, em deslocamento ao Município de Curitiba-PR, a fim de levar paciente para exames e consulta no Hospital de Clinicas, nos dias 26 e 27 de junho de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS Em, 21 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 264/2024
EXONERAR, por termino o contrato por prazo determinado da servidora GRACIELI NESKE, matrícula 108952-2, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo em 21 de junho de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 21 de junho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP
PROC. LICITATÓRIO Nº 048/2024. OBJETO: Registro de preço para futura e fracionada contratação de serviços de segurança desarmada e brigadista, p/ atender as necessidades futuras das diversas sec. do Mun. de Maripá. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: IGEHAL SEGURANCA LTDA, itens 01e 02 no valor Global R$ 64.745,00 (Setenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais); GRUPO ALFA SERV LTDA, itens 03 e 04 no valor Global R$ 26.406,50 (Vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Consid. que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas da Registro de Preços. Maripá, 21 de junho de 2024. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024. Processo Licitatório nº 048/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA - Detentora do Registro: IGEHAL SEGURANCA LTDA. Objeto: registro de preços para eventual futura e fracionada contratação de serviços de segurança desarmada, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 64.745,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 21/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024. Processo Licitatório nº 048/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA - Detentora do Registro: GRUPO ALFA SERV LTDA. Objeto: registro de preços para eventual futura e fracionada contratação de serviços de brigadista, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 26.406,50 Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 21/06/2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1229596-E24 1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

PORTARIA N. º 340/2024 de 21.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 051/2024 de 23.05.2024,** destinado a presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme solicitação 099/2024. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***G DA SILVA DORING*** com os itens nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 29, 34, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor de R$ 168.954,00 – ***META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA*** com os itens nº 20 e 36 no valor de R$ 7.900,00 – ***MACROMMERCE LTDA*** com os itens nº 05, 16, 17 e 43 no valor de R$ 21.959,00 – ***SM SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELI ME*** com os itens nº 02, 03 e 11 no valor de R$ 21.400,00 – ***VM COMÉRCIO LTDA*** com o item nº 35 no valor de R$ 1.790,00 – ***JESSICA LEMES BRITO DE ARAÚJO*** com os itens nº 23, 24 e 25 no valor de R$ 12.250,00 – ***LUISA MARSANGO & CIA LTDA - EPP*** com o item nº 38 no valor de R$ 1.200,00 – ***ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME*** com os itens nº 18, 31 e 32 no valor de R$ 14.845,00 – ***MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA*** com o item nº 28 no valor de R$ 1.080,00 – ***BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA*** com os itens nº 30 e 33 no valor de R$ 3.229,50 – ***G. M. POSSAN LTDA*** com os itens nº 27 e 39 no valor de R$ 3.924,00 – ***AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA*** com o item nº 26 no valor de R$ 4.047,00 – ***KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELLI*** com o item nº 01 no valor de R$ 2.360,00 , conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 264.938,50 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 251/2024 ao 263/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 051/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: G DA SILVA DORING – META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – MACROMMERCE LTDA– SM SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELI ME – VM COMÉRCIO LTDA – JESSICA LEMES BRITO DE ARAÚJO – LUISA MARSANGO & CIA LTDA - EPP – ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME – MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA – G. M. POSSAN LTDA– AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA e ***KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELLI.***
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme solicitação 099/2024.
VALOR: R$ 264.938,50 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 579 – 09.001.27.812.1073.1560.3.3.90.30.00;**
*** 65 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00;**
*** 958 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00;**
*** 933 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00;**
*** 225 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00;**
*** 232 – 06.002.15.452.1010.2125.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229597-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CISOP E DO SIM-PR.

Abertura: 05/07/2024

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/07/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 21 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 21/06/2024 16:08:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229598-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2024

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

TERAPEUTA DENVER

1º - (FINAL DE FILA) – CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES

MÉDICO NEUROLOGISTA

1º - RAFAEL GUSTAVO DE MELLO COUTO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas**, a partir de **24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES.**

Cascavel/Pr, em 21 de junho de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1229591-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º007/2024

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

PSICÓLOGO(A) - CETEA

1º - KAMILLE NIVEA DANTAS LIRA

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas**, a partir de **24 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024.**

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE.**

Cascavel/Pr, em 21 de junho 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1229592-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 10/07/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, incluindo fornecimento de peças, acessórios e serviços dos veículos à disposição da frota do município de Lindoeste, com valores base da Tabela AUDATEX. Lindoeste, 21 de junho de 2024. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2021. o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: TRANSPORTE CARIJO LTDA**, CNPJ 04.251.738/0001-82, **Objeto:** - Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 10 de junho de 2024 e findando-se em 10 de junho de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos - Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,34%, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela no procedimento, pormenorizado. - **Assinaturas:** Silvio de Souza e Helder Charlie dos Reis.**Nova data de Vigência:** 10/06/2024 à 10/06/2025.**Data da Assinatura**: 10/06/2024.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2024
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.5569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratada: Minerpav Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.782.494/0001-04, com endereço na PR 182, Km 464, s/n, Bairro Industrial, Realeza/Pr., neste ato representada por Michael Cezne de Souza, portador da cédula de identidade nº 10.670.160-1-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 073.353.609-35 devidamente inscrito no CPF nº 073.353.609-35.
Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 07/07/2024 e encerrando-se em 03/11/2024, na forma do art. 124 da Lei Federal 14.133/21. Fica alterado o valor contratual, em decorrência do acréscimo no valor de R$ 17.605,00 (dezessete mil seiscentos e cinco reais), passando de R$ 986.130,71 (novecentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais e setenta e um centavos), para R$ 1.003.735,71 (um milhão e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), em decorrência do acréscimo de serviços no percentual de 1,78% (um virgula setenta e oito por cento), na forma do art. 125, da Lei Federal 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
Assinaturas: Silvio de Souza e Eliane do Prado.
Data da Assinatura: 21/06/2024.

DECRETO Nº 103/2024 , Data 21/06/2024: Resumo: Nomeia membros do CMDI. SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO CMDCA nº07/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 14/06/2024 na ATA nº 07/2024. **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar por unanimidade o Regimento do Conselho Tutelar de Lindoeste. **Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. Lindoeste, 17 de junho 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1711.

CI1229599-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2021 – Aditivo nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL.
ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. b) promover o reajuste do valor da Licença de Uso de software em 3,34% tomando por base o índice do INPC acumulado do período de 12 (doze) meses. Passando o valor mensal de R$ 4.644,27 (Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R$ 4.799,38 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 57.592,56 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI

CI1229603-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2022 – Aditivo nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência.
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025;
Promover o reajuste dos itens * seguro de vida, * Uniformes, * EPI, foram reajustados tomando por base o índice do INPC (3,34% acumulado nos últimos 12 meses).
VIGÊNCIA: 22/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ R$ 590.346,72 (quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHART ALMEIDA

CI1229604-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 042/2024.

Proc. Adm. n. º 120/2024.
Solicitação n. º 138/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, **52.060.823 *LOURENI APARECIDA BASTIANI PARMIGIANI,*** localizada na Rua Lizete Hartmann, 122, Ecoville, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 52.060.823/0001-06, para ministrar Oficina de Desenho e Pintura em Tela (lote 09), do edital de ***Chamamento Público n. º 003/2024,*** visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 265/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N. º 003/2024.
P. Adm. n. º 098/2024.
Solicitação n. º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n. º 042/2024.
P. Adm. n. º 120/2024.
Solicitação n. º 138/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 52.060.823 LOURENI APARECIDA BASTIANI PARMIGIANI.
OBJETO: Contratação de empresa, para ministrar Oficina de Desenho e Pintura em Tela (lote 9), do edital de *Chamamento Público n. º 003/2024,* visando prestar serviços nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, atendendo as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
642 – 10.002.08.243.1028.2194.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229605-E24

Ata nº. 23 de 2024

Aos dias vinte e nove do mês abril de dois mil e vinte e quatro, as treze e trinta horas, reuniram – se em Assembléia Geral os Associados da Associação Dos Agricultores Familiares de Anahy – AAFA nas dependências na sala de reunião do IDR – Paraná de Anahy – Pr , sito rua avenida Brasil . Abriu a reunião o extensionista local do IDR – Paraná sr °. Adriano Migliorini , que agradeceu a presença de todos, relatou sobre a organização em grupos, orientação das entregas PNAE Estadual, Municipal e PAA cesta básica Cras, Creas do programa compra direta, relatou que as entregas dos produtos devem seguir padrão normal sempre horário da manha nas escolas . Em seguida o Presidente da AAFA Sr°. Joaquim Laudemiro da Silva agradeceu a todos e relatou a todos tem que serem unidos por um mesmo objetivo dentro da associação. Em seguida passou a palavra ao secretário de Agricultura Sr.° Ronaldo de Freitas , que elogiando a iniciativas dos produtores se colocou a disposição do grupo. Após as palavras dos convidados o técnico Agrícola do IDR – Paraná o qual explanou os transmite legais do Estatuto da associação, informou que a diretoria da associação venceu dois anos e será necessário a composição de nova Diretoria sendo assim ficou decidido pelos associados a constituição de uma nova Diretoria .Também fez a prestação de contas da Associação dos Agricultores Familiares de Anahy – AAFA , com número do CNPJ: 13.936.980/0001-80 , nesses dois anos sendo aprovado por todos presentes. Logo após abriu a discussão para formação da diretoria que terá o mandato por dois anos que será responsável pela Associação. Por consenso foi inscrita chapa única , com os seguintes componentes: Presidente : Joaquim Laudemiro Da Silva CPF: 087.325.665-49 RG: 1392663-8, agricultor nacionalidade Brasileiro residente na estrada comercial Município de Anahy – PR, Tesoureiro: Laurentina Andrade Diniz CPF: 577.441.739-53, RG: 3869.037-0, nacionalidade Brasileiro residente na Vila Rural Bela Vista Município de Anahy – Pr, profissão agricultora, Secretário: Irene De Souza Costa Oliveira CPF: 032.445.119-96, RG : 5.519.566-8 nacionalidade Brasileiro residente na estrada Boa Vista Município de Anahy – Pr profissão Agricultora, membro: Lidia Guse Camafort, Profissão agricultora , CPF ; 030.993.099-58 RG: 8.409633-4, Conselho fiscal Titular : Solange Lopes de Camargo Simões, CPF: 911.917.859-04, RG: 6475.164-6, Silmara De Souza CPF: 071.521.559-09, RG : 8.431.987-2, José Olivio Borba CPF: 370.793.529-91, RG: 3081990-0 Suplentes : Aparecido Ribeiro da Costa CPF: 336.240.709-91 , RG: 1.950.320, Arnildo Antônio Fanck CPF :513.412.399-34, RG : 2.254.188, João Scapa CPF: 525.182.219-72, RG : 3.983.729-3. Após a Finalização das inscrições iniciou – se o processo eleitoral, no qual por aclamação foi vencedora a chapa única escrita, por unanimidade conferindo o número de votantes em quatorze sócios conforme a lista de presença. Em seguida fez uso da palavra o presidente eleito da AAFA sr°. Joaquim Laudemiro Da Silva , que relatou a importância de todos participarem das reuniões e fortalecer o grupo. Como mais nada havia a tratar, eu Adriano Migliorini técnico do IDR- Paraná local convidado, lavrei e secretariei a presente ata que após lida aprovado será assinada por mim e pelos demais presentes.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Ipê Amarelo,1516 - Bairro - Centro - Cidade- Corbélia - PR - CEP: 85420-000 - Fone:(45) 3242-1027
SELO Nº SFTD19eevnFGa9wXT4DcF330q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Apresentado hoje às 15:17:54
Protocolo Livro nº 05 - Fls. 000.
Sob nº **34.952** de ordem.
Averbado Livro A-015 - Fls. 034/034
Sob nº **1.450/12** de ordem.
Corbélia-PR, 13 de maio de 2024.
Leicimar Daniel Butaskoski
Agente Delegado

CI1229582-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

DATA: 21 de junho de 2024.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 4 dias.
VALOR: R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
OBJETO**: Contratação de treinamento para 1(um) servidor efetivo da administração pública com o tema: agentes de contratação e fiscais de contratos na nova lei de licitação.**
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, localizada na R Voluntários da Pátria, 547, CONJ 0003, Cond Rosa Leal, centro, município de Curitiba, CEP 80.020-000.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
JUSTIFICATIVA:

A contratação deste curso visa capacitar o servidor efetivo da Administração Pública, investido no Cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos e nomeado como fiscal de contratos através da Portaria n° 5.120/2023, com o intuito de manter um controle efetivo nas ações de fiscalização de contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Com a capacitação é possível haver um melhor norteamento para um entendimento da teoria, alinhado com a prática, mitigando riscos à gestão, garantindo o conhecimento atualizado, habilidades técnicas e experiências específicas na área da fiscalização de contratos, visando o desenvolvimento de competências individuais, melhoria do desempenho profissional e alavancagem de competências institucionais, a fim de contribuir de forma mais eficiente e eficaz no controle efetivo das ações municipais

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024,** de 21 de junho de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da empresa Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, no valor de **R$ 1.850,00** (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vera Cruz do Oeste, 21 de junho de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 89/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste, abrangendo a área urbana e rural.

Considerando a rescisão unilateral da ata de Registro de Preços n° 376/2023 da empresa **KULCHESKI & CIA LTDA**, CNPJ: 84.843.077/0001-13 em decorrência de falecimento do sócio, encerramento das atividades e baixa da empresa e, tendo sido adjudicado os itens 2 e 6 para a segunda colocada sendo esta **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, CNPJ 26.162.488/0001-47, **HOMOLOGO** os procedimentos realizados e decisões tomadas em relação ao objeto mencionado para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 21 de junho de 2024.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90015/2024 – PROCESSO Nº 032/2024

Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as centrais (PABX) do Paço Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste
ATA Nº 64/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: JHB Comércio de Equipamentos para Telecomunicações E Informática Ltda, CNPJ 82.656.935/0001-95
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 40.810,00 (quarenta mil, oitocentos e dez reais.)

NOVO RESULTADO DE FORNECEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2023 - DISPONÍVEL NO DIARIO OFICIAL ELETRÕNICO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORREÊNCIA ELETRONICA Nº 90004/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **08/07/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando a **contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços de substituição de cobertura em Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Joaquim Leonel Ferreira, n°495, São Sebastião - lote 02, quadra 01, no município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná** nas condições fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica nº **90004/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** **ou** **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**

Vera Cruz do Oeste, 20 de junho de 2024

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1229601-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2021 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA
OBJETO: contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde.
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo **21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025**, mantendo a continuidade dos serviços;
Promover o reajuste do valor das consultas tomando por base o índice do INPC de (3,34% acumulado nos últimos 12 meses). Passando o valor da consulta do item 1 (consultas de Covid-19) de R$ 46,20 para R$ 47,74 e o valor da consulta do item 2 (consulta de clínico geral) de R$ 34,70 para R$ 35,85.
VIGÊNCIA: 20/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 17/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 298.654,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ

CI1229602-E24